



DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2000

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
Manuel Alves de Oliveira
António João Rodeia Machado
António José Carlos Pinho

SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 10 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação do projecto de lei n^º 235/VIII, de requerimentos e da resposta a alguns outros

A Sr. Deputada Zelinda Marouço Semedo (PS) salientou o esforço desenvolvido pelo Governo na execução de infra-estruturas e de equipamentos de apoio no distrito de Portalegre, tendo ainda apontado algumas necessidades que justificam reforço financeiro. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados João Maçãs (PSD) e Rosado Fernandes (CDS-PP).

O Sr Deputado Silvio Rui Cervan (CDS-PP) condenou o comportamento do Governo face a diversas reivindicações de taxistas e respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado José Manuel Epifânio (PS).

Foi aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo à substituição de um Deputado do PS.

O Sr Deputado Pedro da Vinha Costa (PSD) insurgiu-se contra o facto de a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras não suspender o exercício do seu cargo até a conclusão da investigação de que está ser alvo, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs Deputados José Barros Moura (PS) e Silvio Rui Cervan (CDS-PP).

O Sr Deputado Caio Roque (PS) congratulou-se com a iniciativa governamental que permite aos cidadãos portugueses a residir no estrangeiro votarem em eleições presenciais, apelou a que se chegue, em breve, a um consenso relativamente ao voto presencial e elogiou a política do Governo direcionada para as comunidades portuguesas. No final, respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr Deputado Guilherme Silva (PSD).

Ordem do dia. — Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n^º 218/VIII — Altera a Lei

n^º 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais) (Os Verdes) e 231/VIII — Altera a Lei n^º 20/99, de 15 de Abril (Deputado do CDS-PP Manuel Queiró), tendo sido aprovados. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Casimiro Ramos (PS), Manuel Queiró (CDS-PP), Luís Fazenda (BE), José Eduardo Martins (PSD), José Barros Moura (PS), Nuno Freitas (PSD), Narana Coissoró (CDS-PP), Heloisa Apolónia (Os Verdes), Joaquim Matias (PCP), António Capucho (PSD), José Junqueiro (PS) e Paulo Pereira Coelho (PSD).

Entretanto, foram aprovados, na generalidade, os projectos de lei n^º 82/VIII — Altera a Lei n^º 3/99, de 13 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — por forma a consagrar na organização judiciária os julgados de paz (PCP) e 83/VIII — Julgados de paz — organização, competência e funcionamento (PCP), na generalidade, na especialidade e em votação final global, o projecto de lei n^º 235/VIII — Altera o prazo estabelecido no artigo 29º do Decreto-Lei n^º 236/99, de 25 de Junho (PS, PSD, PCP e CDS-PP) e, em votação final global, o texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n^º 28/VIII — Proibe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto n^º 15 355, de 11 de Abril de 1928, tendo ainda sido rejeitado, na generalidade, o projecto de lei n^º 221/VIII — Apoios à permanência e integração na família de idosos e pessoas portadoras de deficiência (PSD).

A Câmara aprovou ainda quatro pareceres da Comissão de Ética autorizando um Deputado do PS, outro do PCP e outro ainda do PSD a prestarem depoimento, por escrito, como testemunha em tribunal.

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 15 minutos

O Sr. Presidente — Srs Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

Eram 15 horas e 10 minutos

Estavam presentes os seguintes Srs Deputados

Partido Socialista (PS)

Agostinho Moreira Gonçalves
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho
 Alexandre António Alves Chaves
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 António Alves Marques Júnior
 António Alves Martunho
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Fernando Marques Ribeiro Reis
 António Fernando Menezes Rodrigues
 António Jorge Freire de Brito Calvete
 António José Gavino Paixão
 António José Santinho Pacheco
 António Manuel Dias Baptista
 António Manuel do Carmo Saleiro
 António Rui Esteves Solheiro
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida
 Carlos Alberto
 Carlos Alberto Dias dos Santos
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos
 Carlos Manuel Luís
 Casimiro Francisco Ramos
 Cláudio Ramos Monteiro
 Dinis Manuel Prata Costa
 Eduarda Maria Castro de Sousa
 Eduardo Ribeiro Pereira
 Emanuel Silva Martins
 Fernando Manuel de Jesus
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Filipe Mesquita Vital
 Francisco José Pereira de Assis Miranda
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho
 Helena Maria Mesquita Ribeiro
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco D'Almeida
 Isabel Maria dos Santos Barata
 Jamila Barbara Madeira e Madeira
 João Alberto Martins Sobral
 João Cardona Gomes Cravinho
 João Francisco Gomes Benavente
 João Macedo Lourenço
 João Pedro da Silva Correia
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira
 João Rui Gaspar de Almeida
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
 José António Teixeira Cardoso
 José Aurélio da Silva Barros Moura
 José Carlos Correia Mota de Andrade
 José Carlos da Cruz Lavrador
 José Carlos das Dores Zorrinho
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira
 José da Conceição Saraiva
 José de Matos Leitão
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 José Ernesto Figueira dos Reis
 José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Rosa do Egípto
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Rodrigues Pereira dos Penedos
 Jovita de Fátima Romano Ladeira
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira
 Luís Pedro de Carvalho Martins
 Luísa Pinheiro Portugal
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel António dos Santos
 Manuel Francisco dos Santos Valente
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Custodia Barbosa Fernandes Costa
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino
 Maria Luísa Silva Vasconcelos
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura
 Nelson Madeira Baltazar
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco
 Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Rui Manuel Leal Marqueiro
 Teresa Maria Neto Venda
 Vitor Manuel Alves Peixoto
 Vitor Manuel Caio Roque
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Social Democrata (PSD)

Adão José Fonseca Silva
 Álvaro dos Santos Amaro
 Ana Maria Martins Narciso
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António de Carvalho Martins
 António D'Orey Capucho

António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Manuel da Cruz Silva
 António Manuel Santana Abelha
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 Armando Manuel Dinis Vieira
 Arménio dos Santos
 Artur Ryder Torres Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação
 Carlos Manuel Marta Gonçalves
 David Jorge Mascarenhas dos Santos
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho
 Feliciano José Barreiras Duarte
 Fernando Jorge Loureiro de Reboredo Seara
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Santos Pereira
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Henrique José Monteiro Chaves
 Henrique José Praia da Rocha de Freitas
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves
 Hugo José Teixeira Velosa
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José da Silva Maçãs
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 José António de Sousa e Silva
 José David Gomes Justino
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins
 José Frederico de Lemos Salter Cid
 José Manuel Macedo Abrantes
 Lucília Maria Samorenho Ferra
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
 Luís Manuel Machado Rodrigues
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel
 Manuel Alves de Oliveira
 Manuel Castro de Almeida
 Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Joaquim Barata Frexes
 Manuel Maria Moreira
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Maria do Céu Baptista Ramos
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque
 Mário Patinha Antão
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas
 Pedro Augusto Cunha Pinto
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa
 Pedro Manuel Cruz Roseta
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes
 António Filipe Gaião Rodrigues

António João Rodeia Machado
 Bernardino José Torrão Soares
 João António Gonçalves do Amaral
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho
 Maria de Fátima Caeiro Queirado Amaral
 Maria Luisa Raimundo Mesquita
 Maria Natália Gomes Filipe
 Octávio Augusto Teixeira
 Vicente José Rosado Merendas

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP).

António Herculano Gonçalves
 António José Carlos Pinho
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da França
 Fernando Alves Moreno
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 Luís Pedro Mota Soares
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Sacadura Cabral Portas
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia
 Isabel Maria de Almeida e Castro

Bloco de Esquerda (BE):

Francisco Anacleto Louçã
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta dos requerimentos e das respostas a requerimentos que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, foram apresentados na Mesa os requerimentos seguintes ao Governo e ao Ministério da Saúde, formulados pelo Sr. Deputado Caio Roque; à Secretaria de Estado das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado Carlos Zorrinho, aos Ministérios do Equipamento Social e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelo Sr. Deputado Santinho Pacheco, ao Governo, formulados pelos Srs Deputados Castro Almeida e Isabel Castro; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado Armando Vieira, ao Ministério do Equipamento Social, formulados pelos Srs Deputados Hermínio Loureiro e Rodeia Machado, ao Ministério do Planeamento, formulado pelo Sr. Deputado Rui Rio, aos Ministérios da Administração Interna e do Trabalho e da Solidariedade, e à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, formulados pelo Sr. Deputado Virgílio Costa, aos Ministérios das Finanças e do Equipamento Social, formulado pelo Sr. Deputado Manuel Moreira, aos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade.

de, formulado pelo Sr Deputado Miguel Relvas, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Miguel Anacoreta Correia, ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr Deputado Rosado Fernandes, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Paulo Portas, aos Ministérios da Administração Interna e do Trabalho e da Solidariedade, formulados pelo Sr Deputado António Filipe, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulado pela Sr^a Deputada Fátima Amaral, ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr Deputado Francisco Louçã, aos Ministérios da Saúde e do Ambiente e do Ordenamento do Território, formulados pelo Sr Deputado Luís Fazenda

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados pelos seguintes Srs Deputados: Luis Fazenda, na sessão de 17 de Novembro, Nuno Freitas, na sessão de 19 de Novembro, Fátima Amaral, na sessão de 7 de Janeiro, Herculano Gonçalves, Honório Novo, Francisco Torres e João Rebelo, nas sessões de 13 de Janeiro e 26 de Abril, Rodeia Machado, na sessão de 2 de Fevereiro, Rosado Fernandes, na sessão de 8 de Março, Maria Santos, na sessão de 6 de Abril

O Sr Presidente — Para uma intervenção de interesse político relevante, tem a palavra a Sr^a Deputada Zelinda Marouço Semedo

A Sr^a Zelinda Marouço Semedo (PS) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados Não causará surpresa a constatação de que Portugal tem vindo a afirmar-se no mundo nos últimos anos

Em primeiro lugar, pelo combate à sua posição periférica, mobilizando forças económicas e sociais e a vontade dos cidadãos

Em segundo lugar, procurando promover melhores condições de emprego e de qualidade de vida, norteado pelos valores de solidariedade e de igualdade de oportunidades, numa clara articulação entre a política social e a política económica, consagrando mais oportunidades

Mas, para ganhar os desafios do século XXI, urge criar condições nas diversas regiões do País e, através do princípio da discriminação positiva, viabilizar mais investimentos, maiores apoios, que possam potenciar o desenvolvimento, nomeadamente do interior, para poderem competir com as demais regiões de Portugal e da Europa

Nos últimos anos, foi desenvolvido um esforço assinalável na execução de infra-estruturas e de equipamentos de apoio, que obedecem a elevados padrões de qualidade

É reconhecido que o Governo português conseguiu um bom resultado, em termos globais, na negociação do III QCA com a União Europeia e que as verbas de apoio ao desenvolvimento de Portugal atingem, inquestionavelmente, montantes financeiros muito elevados.

Nos últimos quatro anos, foram investidos no distrito de Portalegre alguns milhões de contos, o maior investimento de sempre, em projectos estruturantes e equipamentos, tais como a barragem do Abrilongo, a revitalização da coudelaria de Alter do Chão, o gás natural, a escola de hotelaria e turismo de Portalegre, as obras de remodelação/ampliação de vários centros de saúde, a instalação de centros de apoio a toxicodependentes, o Programa

nacional de Turismo Natureza, o Programa Alentejo Digital, a criação de novos ninhos de empresas em Arronches, Elvas, Monforte e Ponte de Sor, ou Nisa, a construção e ampliação de lares de terceira idade, a construção e ampliação de complexos desportivos, como o estádio do campomaiorense, a primeira pista de atletismo do norte-alentejano, o complexo de piscinas, etc., a conclusão da auto-estrada Lisboa-Madrid, além do alargamento, construção e reforço de eixos viários, tais como a EN246 e a EN118, entre outros

Região economicamente deprimida a nível nacional, devido não só à sua situação geográfica mas, essencialmente, à existência de condições económicas e sociais específicas, todo o norte-Alentejo enfrenta ainda, pese embora os esforços feitos pelo actual Governo, problemas a nível económico, demográfico e social, determinados por essa especificidade de características — comuns, aliás, a toda a região onde se insere —, nomeadamente: baixo índice de escolaridade, elevadas taxas de abandono escolar, analfabetismo funcional, envelhecimento generalizado da população

Para fazer face ao diagnóstico apontado e preciso ir mais longe. Há que continuar, pois, a reforçar o investimento financeiro como forma de potenciar o tecido económico regional, revitalizar a sociedade civil e desenvolver as potencialidades locais, reforçar as acessibilidades em geral e, no que concerne aos corredores transversais e interiores, onde se verificam as principais dinâmicas fora da faixa litoral, reforço esse que constituirá um seguro vector de consolidação e expansão dessas dinâmicas em áreas de maior fragilidade demográfica, social e económica

A conclusão do IC13 e do IP2 é não só fundamental como urgente, pois são itinerários essenciais ao desenvolvimento do interior em geral e do norte Alentejo em particular, e vitais no combate aos custos da interioridade, a par das infra-estruturas ferroviárias, com destaque para a rede de alta velocidade

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — É preciso ainda criar instrumentos que permitam a fixação de mais empresas no interior e, simultaneamente, possibilitem a inovação e adaptação das existentes, continuar a apostar na educação como factor gerador de riqueza, com a instalação de novas escolas, particularmente do ensino superior, referenciadas aliás, pelas populações como fulcrais para o progresso e desenvolvimento integrado dos centros mais populosos do distrito, ou seja, as cidades de Portalegre, Elvas e Ponte de Sor, refiro-me também, concretamente, à criação de uma escola superior de enfermagem, reivindicada recentemente pelos elvenses,

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — optimizar a divulgação e valorização do turismo, inserido numa política do lazer em que a qualidade de ambiental, o património natural, a existência de um suporte biofísico diversificado — na orla de influência mediterrânea, atlântica, continental e africana — e onde o termalismo é um valor acrescentado, fazem do Alentejo um destino turístico privilegiado

Importa, pois, incentivar a recuperação e valorizar ainda mais o património natural, cultural e ambiental, para um

efectivo desenvolvimento sustentado, lembrando aqui a candidatura de Marvão a património da humanidade e que esta vila alentejana se insere num importante triângulo turístico com Portalegre e Castelo de Vide, ou, mais a sul, a importância da preservação e conservação do centro histórico de Elvas, da sua arquitectura militar ou a divulgação dos produtos tradicionais regionais

Por outro lado, há que apoiar o comércio tradicional, tornando-o mais competitivo, e continuar a política de expansão do potencial agrícola e pecuário

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Para combater o atraso estrutural de décadas há que continuar, pois, de forma sistemática, a reforçar o investimento da administração central na região, como forma de revitalizar a sociedade civil, de desenvolver as potencialidades locais a todos os níveis, aumentando a competitividade interna através do QCA 2000/2006 e dos respectivos programas operacionais sectoriais e regionais, criando postos de trabalho estáveis e dinamizando o tecido económico regional, de forma a inverter definitivamente o processo de desertificação e de envelhecimento da região.

Sr. Presidente, Sr.^a e Srs Deputados Investir, potenciar, revitalizar, informar, desenvolver, são palavras mágicas que encurtarão distâncias e trarão mais confiança, mais ousadia e iniciativa às gentes do Alentejo para superar atrasos, aproximando esta região dos níveis de desenvolvimento das outras regiões e para atingir 73% da média do PIB *per capita* da União Europeia, num Portugal cada vez mais solidário e interactivo com todos os sectores da sociedade, incluindo, necessariamente, os autarcas, empenhados conjuntamente numa política em que as pessoas estão primeiro, vivam elas em Lisboa, no Porto ou em Portalegre

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs Deputados João Maçãs e Rosado Fernandes

Tem a palavra, Sr Deputado João Maçãs.

O Sr João Maçãs (PSD) — Sr Presidente, minha cara colega, Deputada Zelinda Semedo, em primeiro lugar, quero felicitá-la por esta sua primeira intervenção em Plenário e dizer-lhe que estou, em boa parte, de acordo consigo, sobretudo porque referiu questões que o PSD vem denunciando e pelas quais se vem batendo, ao longo dos anos, no distrito de Portalegre.

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS). — Mas não fizeram nada!

O Orador. — A Sr^a Deputada falou na escola de hotelaria e turismo, que foi anunciada, aquando da «Semana do Alentejo», há dois anos, pelo Sr Primeiro-Ministro. Depois disso, também o Sr Ministro esteve no Alentejo e nela falou e o Sr Secretário de Estado do Turismo voltou a referir-se à escola de hotelaria e turismo, em Marvão, há cerca de quatro meses atrás

Sr^a Deputada, achamos que, de facto, a escola é útil. Por acaso, tem notícia de quando esta escola será uma realidade?

Em relação à barragem do Abrilongo, essa foi uma obra lançada pelo governo do PSD Mal fora que o Governo do Partido Socialista a deixasse por terminar!

Em relação ao IC13, é óbvio que, de facto, ele é a espinha dorsal do distrito de Portalegre Todos o temos dito, o PSD vem-se batendo por ele há anos, e o que é facto é que, apesar de ter sido o ministro Ferreira do Amaral quem, em 1994, encomendou o respectivo estudo prévio, até este momento, após cinco anos, mantemo-nos na situação de estudo prévio

Refiro isto para dizer que não vale a pena estarmos a identificar as situações *ad eternum* sem que nada se faça para que elas vão avante

Eventualmente, a Sr^a Deputada irá dizer-me que estão previstos 2 ou 2,5 milhões de contos no Orçamento do Estado para 2000 Mas o que lhe quero perguntar — pergunta que, aliás, já tive oportunidade de fazer ao Sr Ministro — é o seguinte para que troço do IC13 se destina essa verba, uma vez que, como sabe, ele começa no Montijo e termina em Marvão?

Em relação à barragem do Pisão, estamos também na mesma Julguei que a Sr^a Deputada iria avançar alguma informação

Quero igualmente perguntar-lhe se tem alguma notícia sobre a construção das variantes a Gafete, a Alpalhão e a Fortios, para conclusão do IP2 no distrito de Portalegre

Quanto à estrada Portalegre/Elvas — e a Sr^a Deputada, que é de Elvas, sabe o estado em que ela está, sobretudo de Arronches até Elvas —, pergunto-lhe se sabe porque é que não está orçamentada, sendo certo que o PSD propôs aqui, à semelhança das outras, em alteração ao Orçamento do Estado para 2000, a sua orçamentação.

Em relação à estrada que liga o IP2, passando por Monforte, Fronteira e indo até Ponte de Sor, que é a maior vergonha do distrito de Portalegre, gostava de saber por que é que a Sr^a Deputada não a mencionou.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr^a Deputada Zelinda Marouço Semedo

A Sr^a Zelinda Marouço Semedo (PS) — Sr Deputado João Maçãs, agradeço as questões que colocou. No entanto, o que disse é capaz de ser má consciência, porque o PSD, que esteve vários anos no governo, podia ter resolvido essas situações. Consideramos a nossa região uma das mais atrasadas da Europa e esse atraso é, inquestionavelmente, imputável a VV. Ex.^{as}

Vozes do PS — Muito bem!

A Oradora — Sr Deputado, como referi, nos últimos quatro anos foram feitos os maiores investimentos de sempre no distrito de Portalegre

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS) — Muito bem!

Vozes do PSD — Eh!

A Oradora — As acessibilidades são pontos de honra e vão avançar rapidamente. A estrada que referiu está orçamentada e vai entrar rapidamente em obras.

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS) — O PS cumpre o que promete!

A Oradora: — Exactamente, o PS cumpre

Por outro lado, os estudos da barragem do Pisão, anseio de há quase 40 anos dos norte-alentejanos, estão praticamente concluídos. A obra vai arrancar, visando um aproveitamento não só para a agricultura mas também para o abastecimento de água a várias autarquias, duas das quais, Fronteira e Alter do Chão, são do PSD, como muito bem sabe

O Sr João Maçãs (PSD) — Sabe mais do que o Ministro! O Ministro não sabe disso!

A Oradora: — Quanto ao IP3 e ao IP2, estão orçamentados no PIDDAC, as obras vão avançar, inclusivamente as da estrada que referiu.

Sr. Deputado, temos de trabalhar em conjunto, porque todos somos poucos para defender o nosso distrito

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Rosado Fernandes

O Sr Rosado Fernandes (CDS-PP): — Sr Presidente, queria pedir à colega alentejana, que falou de um Alentejo solidário. .

O Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS) — Colega alentejana?!

O Orador — é interactivo, que me explique o que é isso.

De facto, impressiona-me sempre este vocabulário, semitecnocrático, semiliterário, que caracteriza a mentalidade da Administração Pública portuguesa. Aquilo a que em inglês — para seguir o exemplo do nosso Primeiro-Ministro — se chama o *red tape*

A Sr^a Rosa Maria Albernaz (PS) — Explique o que é isso!

O Orador. — É a fita encarnada do burocrata

Vozes do PS — Ah!

O Orador — Se for preciso, traduzo mais e dou algumas lições de inglês

De qualquer maneira, Sr^a Deputada, gostava de dizer-lhe que, efectivamente, tem havido algumas iniciativas a nível de Portalegre e que estou a par delas. O queijo de Nisa lá foi «ressuscitado» — a custo, mas foi ressuscitado. Os enchidos ainda estão muito na «infância». , e se os compararmos com os de Espanha . Vá a Badajoz e verá a diferença!

Quanto às barragens, na verdade são os «malditos» estudos de impacte ambiental que fazem com que se demore dois anos para fazer uma barragem!

Minha querida amiga, não ouça o seu colega Barros Moura, porque ele já tem toda a ronha do Parlamento Europeu, ..

Risos

. que lhe pode transmitir, é que é uma doença terrível nos rebanhos.

Risos

Sr^a Deputada, só lhe queria perguntar o seguinte o que é isso do «interactivo» e do «solidário» ? Isso nada significa! Acabem com os burocratas, que impedem as pessoas de investir, façam os planos depressa, aprovem as propostas! E tem aí, ao seu lado, o Dr Miranda Calha, que também conhece bem a zona !

O Alentejo faz medo, a CCR faz medo, o burocrata faz medo e, às vezes, o vosso Governo também faz medo a quem quer arriscar uns «cobres» na pobre terra portuguesa, que isso, sim, é fundamental! Mas não se faz com interactividade nem com solidariedade, faz-se com eficácia, que é o que às vezes falta

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Zelinda Marouço Semedo.

A Sr^a Zelinda Marouço Semedo (PS): — Sr Presidente, Srs Deputados Rosado Fernandes, agradeço-lhe a questão que colocou, apesar de não ter sido propriamente uma questão, mas, antes, uma consideração apenas sobre o estilo ou a forma. Queria também felicitá-lo pelo estilo que sempre utiliza, tão

O Sr Rosado Fernandes (CD-PP) — Tão próprio!

A Oradora — ia dizer agressivo, mas tão literário, tão rebuscado

Como referiu coisas concretas, aproveito também para o convidar para provar os enchidos e os queijos do norte Alentejo, hoje à tarde, no novo restaurante dos Deputados

A Sr^a Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Só a ele?

A Oradora — Aliás, convido-os a todos!

Vozes do PS — Muito bem!

O Sr Presidente — Ai está um bom esclarecimento! Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado Sílvio Rui Cervan

O Sr Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr Presidente, Srs Deputados O assunto que me traz a esta tribuna relaciona-se com a falta de respeito com que o Governo tem tratado um conjunto importante de pretensões de taxistas

Em 25 de Fevereiro de 2000, o Governo recebeu da ANTRAL uma carta com um conjunto de sugestões de bom senso para um mais eficaz funcionamento do sector. Passou-se uma semana, passou um mês e uma presidência europeia e, talvez porque o assunto é nacional, não se obteve nem resposta nem solução

O Sr Primeiro-Ministro nada disse, do Ministro da tutela nada se ouviu e o Secretário de Estado quedou e mudo ficou

Conclusão no próximo dia 19 não resta outra solução aos taxistas senão a de fazerem uma manifestação nacional de protesto

O Sr Basílio Horta (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador — Por que razão, em Portugal, só quem protesta na rua, aparece nos telejornais ou tem destaque nas primeiras páginas dos jornais vê as suas pretensões atendidas?

Onde está a aposta estratégica num País de grande qualidade de bens e serviços?

Onde está a aposta estratégica num País com turismo de qualidade?

Onde está a aposta estratégica num País que diz investir nos transportes públicos ou nos transportes alternativos?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Será que pedem muito os taxistas quando falam em maior higiene e segurança no trabalho?

Será que pedem muito os taxistas quando falam numa idade limite para as viaturas «taxi»?

Será que pedem muito os taxistas quando falam no combate ao transporte de clandestinos?

Será que pedem muito os taxistas quando falam numa maior justiça fiscal?

Será que pedem muito os taxistas quando falam num certificado de aptidão profissional razoável?

Será que pedem muito os taxistas quando falam, ainda, na possibilidade de transportar doentes não acamados para acabar com um negócio paralelo que poupará muito dinheiro aos cofres públicos?

Julgamos que não. Julgamos que é justo. Julgamos, até, que pedem pouco e que estão a prestar um serviço ao País ao querer deste dar uma melhor imagem.

O Sr. Pedro Mota Soares (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma resposta satisfatória por parte do Governo, embora tardia, evitaria que o próximo dia 19 se transformasse em mais um transtorno para todos quantos circulam nas grandes cidades.

Não é mais possível ter um discurso reiterado na aposta dos transportes públicos e dos transportes alternativos e, na prática, nada fazer para que estes sejam efectivamente uma alternativa.

Resolver estas pequenas, mas importantes, questões seria um primeiro passo, mas um passo importante.

Mais de 90% dos mais de 4000 industriais de táxi são apenas proprietários de uma viatura, a sua, que conduzem com zelo e com dedicação. Não estamos a falar de uma classe de privilegiados. Não estamos a falar de uma classe de «muito ricos».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queremos respostas simples, porque as perguntas são simples. Mas exigimos respostas, porque os assuntos são de elevada importância.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como talvez já saibam, estão abertas as urnas para autorização, por parte da Assembleia da República, para a suspensão do mandato de cinco Srs. Deputados — têm em vosso poder os boletins de voto que esclarecem quais são esses Deputados — e para a eleição de um membro do Conselho Superior da Magistratura.

Peço-vos que não deixem de exercer o vosso direito de voto.

Entretanto, informo que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 50 pessoas da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do concelho de Faro, um grupo de 50 alunos da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Padre António Lourenço Farnha, da Sertã, um grupo de 50 alunos do Colégio da Quinta do Lago,

Paredes, e um grupo de 65 alunos da Escola Básica n.º 6, de Corroios.

Uma saudação para todos eles.

Aplausos gerais, de pé.

Para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Epifânia.

O Sr. José Manuel Epifânia (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, falou na Europa, na necessidade de, efectivamente, se melhorarem as condições dos transportes, na necessidade de dotar este País, em todos os aspectos, de mais qualidade. Depois falou, demagogicamente, nos «coitadinhos», nas pessoas que só têm um carrinho para governar a sua vida. Isso é, de alguma forma, a antítese da defesa da qualidade. Não se pode querer «sol na eira e chuva no nabal»!

E por causa disso, Sr. Deputado, que gostava que me dissesse como é que compatibiliza a sua intervenção quando a reivindicação que é feita pela associação dos taxistas é exactamente em sentido contrário à defesa da qualidade. Não querem que se diminua o tempo de vida dos automóveis, que, como sabe, é um sintoma de melhoria da qualidade; não querem que se institua, em Portugal, o certificado para motorista profissional de táxi, mas isso, como sabe, além de ser usado em todos os países minimamente desenvolvidos, é um factor de melhoria da qualidade, uma vez que evita que se façam «ganchos» naquilo que se chama um transporte público.

Gostava que me dissesse como é que compatibiliza as medidas efectivas do Governo no sentido de promoção da qualidade e — permita-me que lhe diga — as palavras demagógicas que teve neste Parlamento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Manuel Epifânia, queria começar por cumprimentar V. Ex.ª, pelo facto de ter tido a coragem de responder — o que já é um princípio —, visto que, desde o início do mês de Fevereiro até hoje, a associação representante dos taxistas não obteve do Governo nenhuma resposta.

V. Ex.ª vem aqui, hoje, dizer que não concorda com os taxistas nem com as suas pretensões. Mas teve, pelo menos, a honestidade de vir aqui dizer que não concorda com as pretensões deste sector.

Mas quero dizer que V. Ex.ª não tem razão. E explico-lhe como é que compatibilizo, na minha intervenção, a qualidade com a uniformização da generalidade dos 15 países da União Europeia. É que, efectivamente, o CDS-Partido Popular, tal como a própria ANTRAL, defende que é positivo e louvável que mais de 90% dos industriais de táxi tenham apenas um táxi. V. Ex.ª estará talvez apenas preocupado em defender os que têm 15, 20 ou 30 táxis, que podem ser dois ou três; nós estamos preocupados em defender o grosso do sector e a qualidade do sector.

Sabe que a duração média de um táxi é completamente diferente em função da qualidade da viatura?! V. Ex.ª devia saber, também, quanto paga de imposto automóvel um

táxi em Portugal e quanto paga um táxi na Alemanha! Ora, se, em Portugal, os taxistas não tivessem esta carga fiscal, seria possível haver melhores viaturas, mais cómodas, mais confortáveis e com uma idade mínima muito aceitável

Quero-lhe dizer que esta pretensão, relativamente à tributação

O Sr José Manuel Epifâniao (PS) — Estão isentos de IA!

O Orador — Sr Deputado, posso dar-lhe a tabela! Tenho-a aqui!

Quero dizer-lhe ainda que esta pretensão, perante esta tabela, é absolutamente justa

Terminei, perguntando-lhe o seguinte, Sr Deputado não considera que maior e melhor higiene e combate aos transportes de clandestinos é qualidade? Poderem transportar doentes não acamados interfere na qualidade?

O Sr Deputado não foi capaz de, concretamente, dizer aquilo com que não concordava. Foi apenas capaz de dizer que não concordava, o que já é uma resposta

Oxalá eu tenha razão e o Sr Deputado se engane, porque estou convencido que, depois do dia 19. o seu partido e o seu Governo vão mudar de posição. Vão mudar para uma posição mais justa, mas uma vez mais vão mudar tarde, vão mudar porque houve um protesto na rua

O Sr Presidente — Terminou o seu tempo, Sr Deputado

O Orador — Terminei imediatamente.

Como estava a dizer, vão mudar porque houve um protesto na rua e porque o protesto chegou ao teledisco

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr Presidente — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de mais expediente, que, entretanto, deu entrada na Mesa, e de um relatório e parecer da Comissão de Ética sobre a substituição de um Deputado

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de lei n.º 235/VIII, — Altera o prazo estabelecido no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho (PS, PSD, PCP e CDS-PP)

O relatório e parecer da Comissão de Ética refere-se à substituição da Sr.ª Deputada Helena Roseta (PS) por um período não inferior a 45 dias, a partir do dia 15 de Junho corrente, pelo Sr Deputado Emanuel Silva Martins

O Sr. Presidente — Srs Deputados, vamos votar o respectivo parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Portugal é um Estado de direito. Assim o impõe a Constituição da República. Assim o determinam as leis. Assim, estou certo, todos queremos que seja

Apesar do número demasiado elevado de exemplos de sinal contrário, apesar desses tristes e lamentáveis exemplos, assim o vai demonstrando ainda o funcionamento das instituições, nomeadamente daquelas a quem compete o exercício dos poderes de investigação e de aplicação da justiça

Ora, num Estado de direito democrático todo o cidadão deve ser considerado inocente até prova em contrário. Este é um princípio fundamental do Estado de direito democrático de que não podemos, em circunstância alguma, abdicar

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados Todos estamos conscientes de que o principal inimigo da democracia é, hoje, a desconfiança, umas vezes justificada, mas tantas e tantas vezes infundada, dos cidadãos perante o mundo da política

Aos agentes políticos pede-se, hoje, que sejam cidadãos como quaisquer outros, mas exige-se-lhes, ainda, que sejam arautos da transparência e da legalidade da vida pública e política

No fundo, todos o sentimos, desempenhar uma actividade política implica um especial cuidado no cumprimento das leis que obrigam qualquer cidadão

A dúvida quanto à legalidade da conduta de qualquer cidadão é muito grave, mas, normalmente, só põe em causa a pessoa em questão

Contudo, quando as dúvidas incidem sobre titulares de cargos públicos, qualquer dúvida, minimamente fundada, não põe só em causa a honorabilidade da pessoa em questão, mas também, e talvez principalmente, a credibilidade das próprias instituições públicas

Ora, como adiante verão, estas breves reflexões têm muito a ver com o que hoje aqui me traz.

Na verdade, subo hoje a esta tribuna para vos falar de um caso demasiado importante para que esta Assembleia não se debruce sobre ele. Refiro-me às gravíssimas acusações que impendem sobre a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e que, tanto quanto julgo saber, estão a ser objecto de investigação pela Polícia Judiciária, dado que, a confirmarem-se, configuram a prática de vários crimes previstos e punidos pela lei portuguesa

Na verdade, são conhecidas acusações de criação e utilização de «saco azul» em benefício pessoal da Sr.ª Presidente, são conhecidas acusações de financiamento ilícito de instituições do concelho de Felgueiras como contrapartida de favorecimento na relação com a autarquia de Felgueiras. São conhecidas acusações de relações pouco claras com empresas com actividade no concelho, são conhecidas acusações de financiamento ilegal de actividades partidárias, são conhecidas acusações de falsificação de facturas e outros documentos, etc., etc., etc

Todas estas acusações são de domínio público e foram difundidas e reproduzidas por diversos órgãos de comunicação social local e nacional

Muitas vezes, este tipo de acusações baseia-se no «diz-se, diz-se». Desta vez, as acusações são sustentadas por documentos, cuja validade a justiça há-de averiguar

Muitas vezes, este tipo de acusações esconde-se atrás do anonimato. Desta vez, os acusadores têm rosto e nome, que são publicamente conhecidos.

Muitas vezes, este tipo de acusações é feito por pessoas de quadrantes políticos diversos das pessoas alvo das acusações. Desta vez, os acusadores são autarcas eleitos pelo mesmo partido da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, isto é, pelo Partido Socialista.

Muitas vezes, este tipo de acusações não apresenta culpado. Desta vez, os acusadores, de cara descoberta, com nome, autarcas eleitos pelo PS, apresentam documentos com os quais pretendem provar ilegalidades cometidas pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, em que estarão envolvidos outros dirigentes do Partido Socialista, de que terão beneficiado a Sr.^a Dr.^a Fátima Felgueiras e o Partido Socialista

Não discuto aqui o mérito ou a veracidade das acusações

Vozes do PS. — Não está a falar de coisa nenhuma!

O Orador: — Essa é matéria sobre a qual os tribunais se pronunciarão, e a Assembleia da República não pode nem deve pronunciar-se sobre ela

Protestos do PS

Mas há uma questão política fundamental por detrás de tudo isto, que não pode ser escamoteada e que, essa sim, deve merecer a atenção desta Assembleia.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — Refiro-me ao facto de a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, apesar da gravidade das acusações que sobre si impendem, continuar no exercício das funções autárquicas.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — Como é possível que não haja ninguém que explique à Sr.^a Presidente que deveria suspender o seu mandato até à total averiguação e investigação dos factos objecto de denúncia?

Aplausos do PSD

Protestos do PS

Como é possível que não haja uma única pessoa a lembrar à Sr.^a Presidente da Câmara que, por exemplo, o Dr. António Vitorino, quando alvo de acusações bem menos graves, deixou o Governo para permitir o esclarecimento cabal da sua situação fiscal?

Vozes do PSD — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador: — Como é possível que não haja uma única pessoa a lembrar à Sr.^a Presidente da Câmara que não é só o seu nome que está em causa, mas também o da autarquia de Felgueiras?

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Como é possível que não haja uma única pessoa a lembrar à Dr.^a Fátima Felgueiras que também o nome de um partido fundamental para o sistema democrático, como é o PS, está a ser arrastado pela lama?

Parece-me evidente, Sr Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, que este é um daqueles casos em que, não estando,

nem podendo estar em causa o princípio do direito a ser considerado inocente até prova em contrário, a permanência da Dr.^a Fátima Felgueiras na presidência da Câmara Municipal, sem que tenha sido obtido o cabal esclarecimento da verdade dos factos, é inaceitável do ponto de vista moral, ético e político

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador — Na verdade, parece a todos evidente que a investigação que está a decorrer deve poder dispor de todas as facilidades, sendo difícil entender que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras insista em não suspender o exercício do seu cargo, continuando a dirigir os serviços sobre os quais incide uma boa parte da investigação

Vozes do PS. — Muito bem!

O Orador — O bom nome da Sr.^a Presidente, o bom nome da Câmara Municipal de Felgueiras, o bom nome do poder local democrático, o bom nome do próprio Partido Socialista, impõem que a investigação em curso possa ser concluída sem que haja lugar a qualquer margem para dúvidas

Importa, pois, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, que alguém chame à razão a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e a convença a suspender o seu mandato até à conclusão das investigações em curso

E esse alguém não pode deixar de ser o próprio Partido Socialista, que tem mantido um estranho silêncio, mesmo sabendo que o nome do partido está a ser arrastado pela lama em todo este processo

De que lado está, afinal, o PS? Do lado da Sr.^a Presidente da Câmara que, contra tudo e contra todos, e principalmente contra todos os ditames de bom-senso, se recusa a seguir bons exemplos de camaradas seus que, para facilitarem todas as investigações, deixaram de exercer os cargos que ocupavam até ao apuramento da verdade?

Ou está do lado daqueles outros autarcas socialistas que têm vindo a denunciar um imenso rol de ilegalidades e de crimes?

Espero, sinceramente, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, que o PS esteja do lado da verdade, da transparéncia e da clareza da gestão da coisa pública

E se assim é, é bom que o PS o demonstre, tomando uma posição pública e inequívoca sobre as gravíssimas acusações que impendem sobre dirigentes socialistas

E já agora, convençam a Sr.^a Presidente a suspender o seu mandato até que a investigação esteja concluída

Aplausos do PSD.

Protestos do PS

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura

O Sr. José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados, falo na qualidade de Deputado e de membro da direcção da bancada do Partido Socialista e também devido ao facto de eu ser Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Felgueiras.

A Assembleia Municipal deste concelho, convocada por mim, já realizou duas sessões públicas em que este lamen-

tável assunto foi discutido e em que estas acusações foram apresentadas

Nessas sessões, foi decidido pedir às entidades públicas, com poderes de investigação criminal ou com poderes de investigação administrativa, que levassem a cabo, e até ao fim, todas as investigações que fossem consideradas pertinentes

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O que é de todo inadmissível, Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, o que é de todo contraditório com a própria parte inicial do discurso do Sr Deputado Pedra da Vinha Costa — que não se esqueceu de lembrar que todos têm direito à presunção de inocência e que há entidades públicas encarregues da investigação — é que, afinal, e contra o propósito inicial que ele aqui anunciou, a sua intervenção se tenha reduzido a lançar lama sobre um conjunto de entidades autárquicas que, de todo em todo, não o merecem

Relativamente aos acontecimentos que supostamente terão tido lugar em Felgueiras, terra de gente séria e de gente honrada, que não merece este tratamento,

O Sr Guilherme Silva (PSD) — Não estamos a falar das gentes, estamos a falar da presidente

O Orador — é preciso dizer e recordar, com a firmeza necessária, àqueles que aqui estão presentes, que já em circunstâncias semelhantes foram lançadas acusações sobre autarcas, algumas das quais se confirmaram, e eles pagaram na justiça e as respectivas forças políticas pagaram politicamente perante o eleitorado, e outras que não se confirmaram e, neste caso, o que se verificou é que essas acusações se limitaram a lançar lama sobre instituições e pessoas que devem merecer a presunção de inocência

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Desta maneira, Sr^{as} e Srs Deputados, com inteira tranquilidade, no exercício de funções autárquicas, que também tenho, assumi a posição segundo a qual se deve dar curso à justiça. Deixemos a justiça actuar sem a pressionar e que as consequências sejam assumidas, quer no plano penal, quer no plano disciplinar, quer no plano político e eleitoral

O Sr Presidente — Sr Deputado, terminou o seu tempo. Faça o favor de concluir

O Orador — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados, o que não é admissível é que esta Assembleia se pretenda arvorar em tribunal lançando lama sobre o conjunto do poder autárquico

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa.

O Sr Pedro da Vinha Costa (PSD) — Sr Deputado José Barros Moura, vamos ver se nos entendemos.

O Sr Deputado diz que as pessoas têm direito a ser consideradas inocentes até que, em tribunal, seja provado o contrário. Concordo inteiramente consigo, mas o que é inaceitá-

vel é que se aplaudam situações como a do Dr António Vitorino, que se demitiu do cargo de ministro para facilitar as investigações — os senhores aplaudiram-no, e muito bem — , e agora queiram aplaudir exactamente o contrário

O Sr José Barros Moura (PS) — Então, porque é que o Luís Filipe Menezes não suspendeu o mandato?

O Orador — A situação contrária é que não. Sr Deputado Decida-se, ou por uma ou por outra Critique o Dr António Vitorino por ter feito o que fez ou critique a Dr^a Fátima Felgueiras por estar a fazer o que faz

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Sr Deputado José Barros Moura, outra questão é dizer que eu lancei lama sobre um conjunto de instituições e de pessoas Sr Deputado, das duas uma ou as acusações são verdadeiras e então a lama é da responsabilidade de quem praticou os factos, ou então as acusações são infundadas e a responsabilidade é imputável a autarcas do Partido Socialista, porque foram eles que lançaram a lama e não eu

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Silvio Rui Cervan

O Sr Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados, Sr Deputado Pedro da Vinha Costa, o Partido Popular, por meu intermédio, fala nesta questão apenas para que não subsista qualquer dúvida sobre dois pontos em primeiro lugar, as acusações que impendem sobre a Sr^a Presidente da Câmara de Felgueiras, feitas por correligionários do seu próprio partido, por colegas seus do Partido Socialista, são não graves, mas gravíssimas! São acusações de uma gravidade extrema e que têm e devem ser apuradas até às últimas consequências Consequências civis e criminais para os eventuais agentes e consequências políticas para os responsáveis políticos que são, neste caso, acusados e acusadores, ambos do Partido Socialista, o que é importante

Mas esse facto não pode nunca fazer da Assembleia da República um substituto do tribunal

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Nesta Câmara, não podemos utilizar a Assembleia da República como um instrumento que se substitui ao tribunal para fazer juízos de natureza jurisdicional.

O Partido Popular quer que fique aqui absolutamente claro que os responsáveis, ou porque caluniaram, ou porque cometiveram factos gravíssimos, devem ser julgados. Mas o Partido Popular não quer fazer desta bancada parte de juiz num tribunal público no qual não quer participar

Sr. Deputado José Barros Moura, uma última nota nunca, desta bancada, nem em relação ao caso de Felgueiras, nem em relação a nenhum caso de qualquer autarquia ou outra instituição, se pode, evidentemente, confundir a figura de uma pessoa com as dezenas de milhar de habitantes, esmagadoramente honrados

Aplausos do CDS-PP

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Pedro da Vinha Costa

O Sr. Pedro da Vinha Costa (PSD): — Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, poderia resultar, eventualmente, das suas palavras, para quem não o conhecesse, que V. Ex.^a estava a querer afirmar que a Assembleia da República não tem o direito de se pronunciar politicamente sobre uma questão como esta das suspeitas que impendem sobre a Câmara Municipal de Felgueiras e a permanência reiterada da pessoa alvo das acusações na direcção dos serviços do município.

Tenho a certeza, Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan, que não foi essa a intenção de V. Ex.^a, pois V. Ex.^a não quer retirar à Assembleia da República o direito de se pronunciar politicamente sobre essa questão. Porém, tem todo o direito de dizer que a Assembleia não pode, nem deve, pronunciar-se sobre questões de natureza jurídica ou criminal. Mas, Sr Deputado Sílvio Rui Cervan, há uma coisa que não pode ser escamoteada, e V. Ex.^a abordou-a ao de leve: é que as denúncias são feitas por alguém que, num caso, era membro da Assembleia Municipal de Felgueiras eleito pelo Partido Socialista e, noutro caso, pelo primeiro adjunto da Sr.^a Presidente da Câmara e depois vereador da Câmara Municipal de Felgueiras.

Isto é, não estamos a falar da denúncia anónima ou da denúncia feita por dois cidadãos que, porventura, passaram em Felgueiras um dia ou uma tarde, estamos a falar de alguém que trabalhava de perto com a Sr.^a Presidente da Câmara, alguém que foi eleito pelo mesmo partido que a Sr.^a Presidente da Câmara! E a questão é esta: não nos parece correcto que quem é alvo destas acusações permaneça a dirigir os serviços, que, em boa parte, estão a ser alvo da investigação.

A Sr.^a Presidente da Câmara mandou um funcionário da Câmara retirar o disco rígido do computador, porque o computador tinha sido mudado de local por esse funcionário e a Sr.^a Presidente desconfiava do que pudesse estar a acontecer à informação dos serviços camarários. Foi ela quem o disse em informação e em comunicado.

Então, o que podemos pensar de alguém que continua a dirigir os serviços mesmo quando há uma investigação desta gravidade? É esta matéria que, custe o que custar ao Partido Socialista, tem de ser aqui apreciada — e por isso a trouxe aqui —, isto é, da insistência da Sr.^a Presidente em continuar a dirigir os serviços que, em parte, estão a ser alvo de investigação.

O Sr Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Caio Roque.

O Sr Caio Roque (PS). — Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Não me foi possível proferir a intervenção, que então tinha preparada para o debate do dia 13 de Abril, sobre o direito de voto dos cidadãos portugueses a residir no estrangeiro e, sobre a mesma questão, não poderia deixar de me pronunciar e congratular por sentir que é chegado o momento de cidadãos portugueses, a trabalhar e residir no estrangeiro, poderem pronunciar-se através do seu voto nas próximas eleições presidenciais.

A iniciativa governamental abriu as portas da reforma do sistema político e estamos certos que o reforço da democracia plena será atingido através desta e das propostas que têm vindo a ser dadas a conhecer pelo Governo.

O Parlamento, o Governo e os partidos políticos com assento neste Hemiciclo vão tomar uma decisão histórica que nos honrará e prestigiará junto das comunidades portuguesas e comunidade internacional.

É, Sr.^{as} e Srs. Deputados, nesse sentido que o voto presencial é o mais desejado. Na sua grande maioria, as portuguesas e portugueses exigem o voto presencial, porque sentem que assim ninguém lhes poderá negar o direito de decidirem, eles próprios, dos destinos do seu País e da forma mais visível que é, como diziam os antigos, «o de ir deitar o voto» — isto era, aliás, uma questão de honra —, ou, então, através das novas tecnologias assim proceder com um pequeno carregar nos botões de um simples PC.

Aproveito, assim, para sugerir um estudo de técnicos informáticos sobre esta questão que, parece-me, poderá solucionar a maior divergência que, penso, existe nesta matéria.

Como declarou a Sr.^a Deputada Manuela Aguiar à Lusa — e muito bem —, «o actual sistema (voto por correspondência) agrava-se de eleição para eleição porque aumenta a abstenção e diminui o número de eleitores votantes». Torna-se assim necessário, como a Sr.^a Deputada, os Srs Conselheiros do Conselho das Comunidades Portuguesas e eu próprio vimos defendendo ao longo de muitos anos, encontrar formas para que o possam fazer presencialmente e ao mesmo tempo dignifiquem com transparéncia o acto eleitoral no exigente respeito, como opção legislativa, garante dos requisitos constitucionais de pessoalidade e sigilo do exercício do direito de sufrágio.

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados. É preciso não esquecer que a revisão constitucional de 1997 ficará para a história como a revisão que conferiu plena cidadania às comunidades portuguesas, criando-lhes uma nova auto-estima: legitimou-lhes o direito de voto nas eleições para a Presidência da República. Foi um acto de justiça.

Enriqueceu-se a democracia e fortaleceu-se o Estado democrático, pois a partir daquele momento esta norma fundamental é um factor importante de união entre os portugueses, ao considerarmos que Portugal é uma Nação e não apenas um simples território. As ligações afectivas, históricas e culturais são valores de unidade da Nação quase milenar que somos.

No desenvolvimento do espírito humanista da solidariedade e da justiça, faço um apelo para que a matéria em apreço, na respectiva comissão especializada, seja tratada com sensibilidade, responsabilidade e objectivos claros, tendo como norte uma política participativa, na medida em que se trata de um diploma da maior importância para as comunidades portuguesas e para Portugal.

Quando a presidência portuguesa da União Europeia se refere à criação de um espaço europeu de justiça, liberdade, segurança e novas tecnologias, estas circunstâncias conferem-lhe maior responsabilidade no aprofundamento do Estado democrático, mediante a criação — no articulado da lei — de mecanismos que nos possam garantir a prática de uma democracia electrónica, no capítulo referido ao exercício do direito de voto. Em consequência, parece-me não ser difícil criar um código para que os eleitores recenteados no estrangeiro o possam fazer através desta maravilha tecnológica.

Tenho a certeza de que esta medida de confiança no futuro assegurará para Portugal melhores perspectivas no debate da comunidade internacional sobre migrações e confirmará a solidariedade de todos os portugueses resi-

dentes em território nacional para com as comunidades portuguesas a residir e trabalhar nos cinco continentes

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados. Têm vindo os partidos da oposição a criticar com profunda demagogia, e por vezes populismo, as opções do Governo sobre as políticas direcionadas para as comunidades portuguesas. Não têm as mesmas razão de ser. Como é do conhecimento geral, em 1995, não existiam quaisquer políticas definidas sobre esta matéria. Aliás, o Partido Socialista quando chegou ao Governo teve que reestruturar e reformular tudo.

Reestruturaram-se os serviços da DGACCP, tendo como principal objectivo a sua eficácia e funcionalidade. Por exemplo, introduziram-se alterações à Lei Orgânica da DGACCP, adaptando-a à modernização da rede consular; reformulou-se a composição e o funcionamento do seu conselho administrativo; criou-se uma nova Direcção de Serviços de Administração Consular e Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas; porque não funcionavam e se encontravam ilegais, criaram-se as delegações regionais, conferindo-lhes dinâmica e autonomia no seu funcionamento, assim como passaram os delegados regionais a serem abrangidos pelo estatuto dos funcionários da direcção-geral, passando o desempenho das suas funções a fazer-se com dignidade — não podemos esquecer que havia delegados regionais que há mais de dois anos não abriam a sua delegação e eles próprios não apareciam, criou-se uma nova Divisão de Gestão Financeira e criaram-se novas instalações para a Comissão Organizadora do Recenseamento Eleitoral dos Portugueses no Estrangeiro, Gabinete de Informação Consular e atendimento ao público na DGACCP, que — pasme-se — não existiam.

Reestruturaram-se e reformularam-se as instalações da Junqueira, criando ai um emissor para a rede consular, onde funciona um Centro de Formação e o Arquivo documental, que — pasme-se — também não existiam.

Aprovou-se o novo Estatuto do Quadro Externo do MNE, que veio criar novas condições de dignidade no desempenho das funções dos trabalhadores consulares e das missões diplomáticas, abrindo-lhes perspectivas de carreira proteladas há muito mais de uma década pelos então governantes do PPD/PSD.

Continua em marcha a iniciativa levada a cabo pelos Governos do Partido Socialista a reforma das reformas do MNE, que é, como se sabe, a modernização consular. De um universo de 123 consulados encontram-se já dotados de funcionamento tecnológico adequado às novas exigências do milénio 85% dos mesmos. Muitos deles com ligação directa ao MNE, através da linha REDIS ou X25, como suporte à aplicação de escritório electrónico (ELENIX).

Sobre esta matéria há que dizer que muitos têm sido os governos de outros países que solicitam as mais variadas informações e experiências desenvolvidas sobre o sucesso desta reforma para aplicação nos seus serviços consulares.

Poderíamos ainda falar sobre os 30 postos consulares com nova imagem, visando uniformizar o aspecto global das instalações dos mesmos, melhorando o atendimento e a gestão de recursos até ao dia 28 de Fevereiro de 2000, ou, porventura, nos 17 que vão sofrer intervenção durante este ano e mais 17 no ano de 2001, com o objectivo único de desburocratizar, agilizar e conferir eficácia no atendimento público; ou na criação do novo e democrático Conselho das Comunidades Portuguesas, ou na realização de acções de formação do pessoal que se encontra ao

serviço do Estado, tendo sido dada formação a 1215 formandos nas mais variadas áreas.

Como o novo acordo com a *Lusa*, que eu próprio tive a honra de renegociar em 1996, em representação do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, quando — como é sabido — o então Ministro dos Negócios Estrangeiros, hoje Deputado Durão Barroso, afirmou que «os emigrantes, se quiserem informações, que as paguem», não tendo feito outra coisa senão decidir-se pela adaptação desse sistema apenas e só às embaixadas e consulados.

Felizmente, o Partido Socialista venceu as eleições e os cidadãos portugueses viram assim melhoradas as notícias da *Lusa* aos órgãos de comunicação social direcionados às comunidades portuguesas, bem como a nova política social, Assistência Social aos Idosos Carenciados-Comunidades Portuguesas, de apoio aos cidadãos a viver no limiar da miséria espalhados pelo mundo, ou ainda os apoios concretos às muitas iniciativas do movimento associativo, num montante de 450 000 contos, desde 1996 até agora, tendo em conta a dedicação de cerca de 100 000 contos por ano, sem contar com apoios sociais e de formação que têm uma incidência individual.

Não falando nas políticas de parceria entre as Secretarias de Estado das Comunidades e da Juventude, direcionadas aos jovens luso-descendentes — não esquecendo que, recentemente, visitaram Portugal jovens de 17 países, num total de 80, e o festival da canção que se realizou em Matosinhos.

Este Governo está, assim, a cumprir o seu Programa e a concretizar a sua política bem definida para os portugueses que residem e trabalham no estrangeiro. Aliás, não foi por demagogia ou mentira que o PS, nas últimas eleições, elegeu três Deputados pelos círculos eleitorais da emigração.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente. — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva

O Sr. Guilherme Silva (PSD). — Sr Presidente, Sr. Deputado Caio Roque, para fazer a sua propaganda não precisava de atribuir ao Presidente do PSD afirmações que ele não fez. Pelo menos, nesse particular, poderia ter sido politicamente honesto! Mas não foi, tal como não foi em relação a muitas outras afirmações que proferiu.

Sr. Deputado Caio Roque, a sua intervenção é o exemplo de que o seu partido, também em política de emigração, é defensor e autor de uma política de fachada, de uma política de conversa, de uma política de promessas. Tivemos, aliás, o exemplo da grave catástrofe que ocorreu na Venezuela, em que os senhores inseriram uma norma no Orçamento do Estado, que dissemos ser insuficiente.

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Bem lembrado!

O Orador — E quisemos concretizá-la em termos de garantir apoio à comunidade portuguesa afectada pela grave catástrofe. Mas VV Ex.^{as} rejeitaram, opuseram-se!

Passados oito meses, após os governos de Itália e de Espanha terem dado apoios significativos às suas comunidades, só os nossos emigrantes permanecem sem ter recebido, até hoje, um apoio que fosse, um tostão que fosse.,

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — . sem uma expressa posição do Governo português de concretização do que ficou aqui aprovado, aquando da discussão do Orçamento do Estado. Aprovado em Março, aprovado há quatro meses!

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) · Muito bem!

O Orador: — Só agora VV. Ex^a nomearam uma comissão interministerial que ainda vai fazer o levantamento das necessidades da comunidade afectada. É esta a vossa política em relação à emigração

V Ex.^a «correu atrás» do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas para aparecer na fotografia, para aparecer na televisão, para fazer o ar compungido de solidariedade e de comunhão com a dor dos emigrantes. Mas, passado todo este tempo, não concretizaram ainda o que foi aprovado, por unanimidade, nesta Assembleia. Esta é que é a realidade!

Aplausos do PSD.

Vozes do CDS-PP. — É verdade!

O Orador: — Já agora, Sr. Deputado Caio Roque, V Ex.^a pode garantir que o PS vai ser fiel à letra e ao espírito da revisão constitucional em termos do voto dos emigrantes,...

O Sr. Silvio Rui Cervan (CDS-PP) — Não pode!

O Orador — . ou vai montar aqui mais um esquema que vai adiar a outorga desse direito aos emigrantes, que aprovámos em sede de revisão constitucional?

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador — Esclareça a Câmara desse verdadeiro propósito do seu partido!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Caio Roque.

O Sr. Caio Roque (PS). — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, quero dizer-lhe que o seu líder de partido afirmou o que eu disse, e não só afirmou como despachou! Ou seja, proibiu que fossem dadas essas informações à comunidade portuguesa

Vozes do PS — É verdade!

O Orador: — O Sr. Deputado diz que a política do Partido Socialista para as comunidades portuguesas é uma política de fachada

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Não é só a política de emigração, é quase toda a política!

O Orador: — Todavia, o que eu disse da tribuna tornou «clarinho» o que se está a fazer nesse domínio. Aliás, basta lembrar que o Partido Socialista elegeu, nas comunidades portuguesas, três Deputados para a Assembleia

da República! De facto, isso foi fruto do muito trabalho que os Governos do Partido Socialista fizeram, estão a fazer e irão continuar a fazer

Sobre a questão da comunidade portuguesa na Venezuela, Sr. Deputado Guilherme Silva, quero dizer-lhe que não corri atrás do Sr. Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

O Sr. Guilherme Silva (PSD) — Coreu, correu!

O Orador — Não corri, nem corro! Tomei a decisão de ir à Venezuela logo no imediato.

Neste momento, Sr. Deputado, o Governo está a fazer esse levantamento com cuidado — e assim deve ser —, de forma a que sejam ajudados aqueles que necessitam e não os que não necessitam e não foram afectados pela catástrofe

Sobre as questões do voto das comunidades portuguesas para a Presidência da República, gostaria de dizer-lhe o seguinte. o Sr. Deputado sabe muito bem que sempre defendi esse direito de voto, mas com algumas restrições. Portanto, estou com o meu partido e com o Governo nalgumas dessas restrições que queremos ver garantidas na legislação para que não se repita muito do que aconteceu em muitas outras eleições para a Assembleia da República

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia

Eram 16 horas e 15 minutos

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, vamos proceder à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais) (Os Verdes) e 231/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Deputado do CDS-PP Manuel Queiró)

Para introduzir o debate do projecto de lei originário do Grupo Parlamentar de Os Verdes, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Deputados. O problema global dos resíduos e, dentro destes, dos resíduos industriais, pontualmente dos perigosos, é um problema-chave de qualquer política de ambiente, com graves implicações na saúde pública e condicionante de um desenvolvimento sustentável

Qualquer solução para os resíduos tem, em qualquer país, de ser baseada numa visão integrada do problema, inserida no seu ciclo de vida, da produção à eliminação

Qualquer política requer, necessariamente — e Portugal não é exceção —, um conhecimento real do tipo de resíduos que se produzem, onde se produzem, quantos se produzem, só assim se podendo, com segurança, seriedade e rigor, avaliar as melhores e diferentes modalidades de tratamento que permitam, tanto quanto possível, privilegiar soluções locais, ambiental e economicamente mais vantajosas

Este é um problema político sério, cuja abordagem implica do Governo, de qualquer governo, equacionar, em

simultâneo, uma óptica de prevenção, uma óptica de eficiência e uma óptica de responsabilização.

Uma óptica de prevenção, considerando que os resíduos não são uma mera mercadoria com valor comercial como outra qualquer (por muito apetecível que ela se revele para alguns sectores, como se verifica no cimentoiro), mas a sua eliminação ou utilização como matéria-prima secundária envolve sempre riscos para a saúde pública e para o ambiente, riscos esses que deve ser prioridade do Governo, em nome do interesse público e não de qualquer outro, tudo fazer para minimizar.

Uma óptica de eficiência, considerando que é um imperativo nacional produzir melhor, ou seja, produzir com menor consumo energético, menor gasto de matérias-primas, menor gasto de energia, menor produção de lixos e poluição, em suma, com maiores vantagens para a saúde e maior competitividade para as empresas nacionais.

Uma óptica de responsabilização ainda perante um problema nacional que implica total transparéncia de processos, a participação de toda a sociedade, dos produtores aos consumidores e, naturalmente, cidadãos em geral, e o envolvimento descomprometido, livre e activo de toda a administração, incluindo a administração local.

As sucessivas tentativas de encarar a questão dos resíduos em Portugal têm sido sistematicamente ineficazes e falhadas. Porquê? — perguntar-se-ão os portugueses. Por alguma fatalidade do destino? Decerto que não. Tão-só porque, invariavelmente, os governos se têm fixado numa parte do problema, numa parte da solução, numa parte da verdade.

Abordagens ineficazes e falhadas dos governos, porque invariavelmente centradas numa parte do problema — o que hoje se tem discutido representa menos de 1% do total dos resíduos industriais a tratar —, ignorando a sua quase totalidade, que permanecem, de modo criminoso, ao Deus dará!

Abordagens ineficazes e falhadas, porque não partem do conhecimento real da situação existente, mas de meras estimativas, geridas ao sabor das necessidades, sendo bom lembrar que o Governo permanece, ao fim destes anos, incapaz de ter o mais elementar, ou seja, o cadastro nacional dos resíduos industriais produzidos.

Abordagens ineficazes e falhadas, porque nunca precedidas da definição de objectivos nacionais, de meios, de instrumentos que lhes dêem conteúdo, mas tão-só acompanhadas de medidas avulsas, casuísticas e de estratégias de papel.

Abordagens ineficazes e, naturalmente assim, controversas, porque invariavelmente traduzidas em decisões administrativas tomadas à revelia das populações, contra a própria vontade da administração local, decisões pouco claras, pouco transparentes, pouco partilhadas.

O resultado é conhecido pelos portugueses: os processos de decisão mantêm-se pouco credíveis em Portugal, do todo do problema, que se ignora, insiste-se na infíma parte, o envolvimento fundamental da sociedade é ignorado, a produção permanece dissociada da modernização e da evolução tecnológica; as decisões sucessivamente impostas baseiam-se em opções prévias, reféns de memorandos ou acordos anteriormente assumidos, acordos esses nunca totalmente explicados e que cuja verdade, dimensão e natureza acabam legitimamente por gerar a desconfiança nos cidadãos e por condicionar o alcance dos estudos, na maior parte dos casos, usados pela Administração para justificar o que já estava determinado.

Foi neste contexto — recorde-se — que, na sequência de múltiplas iniciativas, designadamente do Grupo Parlamentar de Os Verdes, sobre a necessidade de uma política para os resíduos industriais, iniciativas que se traduziram em debates de urgência, declarações políticas, jornadas parlamentares, interpelação ao Governo e projectos de resolução, a própria Assembleia da República acabou por aprovar, em 15 de Abril, a Lei n.º 20/99, sobre tratamento de resíduos industriais.

Uma lei aprovada pela Assembleia da República perante um processo de extrema conflitualidade e sobre o qual entendeu dever pronunciar-se. Pronunciar-se para suspender o desfecho desastroso de um processo que, depois de várias voltas e reviravoltas e de estudos de avaliação de impacte ambiental incompletos e duvidosos, iria, por despacho ministerial, indicar a localização de cimenteiros para co-incinerar resíduos industriais perigosos nas cimenteiros de Maceira e de Souselas, quando anteriormente havia decidido por outras alternativas que apontavam para Outão e Alhandra.

A Assembleia da República decidiu pronunciar-se, sobretudo, no âmbito do exercício da sua competência fiscalizadora — competência essa que, aliás, na altura, ninguém questionou — para recolocar o problema na sua verdadeira dimensão e latide um problema nacional.

No essencial, a Lei n.º 20/99 propunha ao Governo que fizesse o que até então não fora por si feito, ou seja, que pusesse ordem no caos, que elaborasse o inventário de resíduos, que apresentasse uma estratégia que desse absoluta prioridade à política dos «três R», que tomasse, com urgência, medidas para uma deposição controlada dos resíduos e, por fim, que desse à Comissão Científica, por si criada inicialmente para tentar sustar a contestação do processo de co-incineração, um mandato diferente.

Não já um mandato para controlo e fiscalização ambiental do processo da co-incineração, processo esse que a lei da Assembleia suspendeu, mas sim um mandato «para relatar e dar parecer relativamente ao tratamento de resíduos industriais perigosos, incluindo, nomeadamente, o impacte de cada uma das possíveis modalidades de tratamento sobre o ambiente e a saúde pública, a sua segurança e fiabilidade, os limites e condições da localização das respectivas instalações em relação às zonas habitadas».

É hoje, Srs Deputados, num contexto análogo, que a Assembleia da República não pode, condicionada por sondagens, por «fazedores» de opinião ou por qualquer outro tipo de pressões, abdicar de exercer o seu papel fiscalizador sobre o Executivo.

Mais de um ano volvido, é sua responsabilidade pronunciar-se sobre um grave problema nacional que prevalece adiado e cuja responsabilidade do Governo não pode ser ignorada.

A realidade, aliás, está à vista de todos. O lixo industrial anda a monte, as deposições continuam a não ser controladas, reina a impunidade, a desresponsabilização está instalada, a saúde pública e o ambiente estão em risco, a produção continua dissociada da modernização e da evolução tecnológica.

Cabe, pois, hoje, perguntar, perante um contrato que o Governo assumiu com a Assembleia da República e não cumpriu, por que não foi feita a inventariação nacional dos resíduos prevista na Lei n.º 20/99, de 15 de Abril. Por que não existe um cadastro nacional? Por que não cumprem os produtores a legislação? E por que se demite o Governo de a fazer aplicar?

Cabe pois, hoje, perguntar, uma vez mais, por que não foi dada prioridade absoluta à redução, reutilização e reciclagem, como foi previsto na lei aprovada pela Assembleia da República

Cabe, hoje, perguntar por que não tem o Governo, para além do velho e estafado anúncio da sua promessa, um plano nacional de prevenção elaborado, contratualizado com os industriais que, com meios e calendários precisos, permita atingir objectivos fixados no tempo

Cabe, pois, perguntar ao Governo por que não se preocupou, como tinha sido incumbido pela Assembleia da República, com a deposição controlada da esmagadora maioria dos resíduos industriais produzidos no nosso país, que se mantêm a monte, que são uma ameaça para a saúde pública, em relação aos quais nada foi feito, continuando a não existir, durante estes anos, um único aterro, da responsabilidade do Governo, para os colocar

A Sr^a Heloísa Apolónia (PS) — Muito bem!

A Oradora — Por fim, cabe ainda perguntar, Sr Presidente e Srs Deputados, por que não deu o Governo à Comissão Científica Independente, por si criada, o mandato que a Assembleia lhe atribuiu, como se verifica pela leitura do relatório da própria Comissão e pelo título que ela ostenta, pois continua a centrar-se sobre o controlo e a fiscalização do processo de co-incineração e não na amplitude do mandato da Assembleia sobre a questão dos resíduos industriais

Sr. Presidente e Srs Deputados, no entendimento de Os Verdes, este motivo é mais do que suficiente para termos feito deste problema nacional a razão do nosso agendamento potestativo, porque é preciso criar condições para que a lei da Assembleia seja cumprida. Não cumprir só por cumprir, mas fazê-lo porque é um problema nacional que continua adiado

O nosso projecto trata de criar condições para que a Comissão Científica Independente possa cumprir o mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia no âmbito da Lei n.º 20/99, o que foi assumido por si, e não por nós, no seu relatório, e não no de Os Verdes, ao dizer que não foi cumprido por limitações de tempo e de dados

O Sr José Junqueiro (PS) — Não é verdade!

O Orador — Limitações essas da responsabilidade exclusiva do Governo — é bom sublinhar para quem esteja distraído.

E que condições são essas que, hoje, propomos para não se repetir mais esta história? Pois bem, em primeiro lugar, face às limitações de tempo — responsabilidade única do Governo do PS, que só para nomear o seu representante na Comissão Científica Independente demorou mais de seis meses..

O Sr António Capucho (PSD) — Sete meses!

A Oradora — embora o Conselho Científico de Reitores tenha nomeado de imediato os seus representantes —, propomos a prorrogação do prazo da Comissão por mais seis meses, ou seja, até Dezembro deste ano, para que cumpra cabalmente o mandato que a Assembleia lhe atribuiu

Em segundo lugar, face à declarada — e cito — «imprecisão do conjunto de informação disponível» constante no

relatório, propomos responsabilizar o Governo pela apresentação de um inventário com a caracterização fisico-química e a localização dos resíduos industriais produzidos e armazenados no nosso país, por distrito e por sector de actividade, cruzando a classificação das actividades económicas com a classificação dos resíduos de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos, conforme proposto pela própria Comissão Científica Independente

Em terceiro lugar, face ao caos existente e aos inegáveis riscos que permanecem para a saúde pública pelas deposições clandestinas, responsabiliza-se o Governo, até agora totalmente indiferente a esta questão, pela apresentação de uma listagem de locais contaminados e pela adopção de medidas de emergência para a sua imediata identificação, vedação e posterior descontaminação.

Em quarto lugar, face aos sucessivos anúncios e atrasos, obriga-se o Governo, visto ser da sua responsabilidade, a apresentar o Plano Nacional de Prevenção de Resíduos — o qual, segundo se diz, está há dois anos a ser elaborado pelo INETI —, com metas precisas, calendários e instrumentos, para os produtores, por forma a permitir a modernização da indústria, que não pode permanecer adiada, mesmo em termos competitivos.

Em quinto lugar, face à inexistência de meios humanos, técnicos e financeiros que não permitem neste momento qualquer controlo da qualidade do ar, qualquer monitorização da poluição, o mesmo é dizer que não há qualquer segurança para a saúde pública quanto aos riscos que a poluição envolve, propõe-se a implementação da directiva sobre prevenção e controlo integrados da poluição. Isto é, não se trata de uma mera tradução mas de pôr em prática um instrumento fundamental

Em sexto lugar, propomos ainda, face a um problema de dimensão nacional que requer transparência e envolvimento de toda a sociedade nas tomadas de decisão, um debate público.

O problema dos resíduos não é, como o Governo tem pretendido fazer crer, um problema do sítio A contra o sítio B, do sítio C contra o D, ou de um local contra outro. Este é um problema nacional que, directa ou indirectamente, afecta todos os cidadãos, pelo que todos eles têm o direito de poder discutir sem mordaças — questionando, confrontando opiniões, conhecimentos, experiências, dúvidas legítimas, fazendo a ponte com a sociedade, com a comunidade científica, os técnicos, as universidades, as associações, os consumidores, os produtores e o cidadão comum. Os Verdes entendem que o direito dos cidadãos à informação, à saúde e ao ambiente não pode de modo algum ser desvalorizado

Propomos um debate que alicerce um compromisso sério e estabeleça as vias para uma política, hoje inexistente, de resíduos industriais comprometida com os cidadãos e o seu direito à saúde, com condições de se manter descomprometida e não presa a outros interesses ou opções

Assim, propomos uma política que fixe, logo à partida, condições prévias que devem pautar a sua orientação, flexibilidade e avaliação continuada, em cada dois anos, dos seus próprios processos para permitir que o País não fique preso a soluções que a rapidez da evolução científica e técnica, o princípio da precaução e o escasso conhecimento científico sedimentado em algumas áreas tornam obsoletas, concluindo-se, como aconteceu no caso do amianto, estarmos perante situações de risco

Por outro lado, propomos ainda que se criem condições para que os resíduos industriais, na sua maioria provenientes de empresas de pequena e média dimensão, não possam ficar exclusivamente reféns de soluções de serviços ou de um monopólio de um qualquer mercado que, a prazo, impeçam a sua própria sustentabilidade económica ou inviabilizem a desejável autonomia do País

Sr Presidente, Sr.^{as} e Srs Deputados Apresentamos um projecto de lei com a convicção profunda de que é um contributo sério para solucionar um problema ambiental igualmente sério, com relevantes implicações na saúde pública e que condiciona o desenvolvimento sustentável

É um diploma que visa resolver um problema nacional que não pode permanecer ignorado pelo Governo nem ser visto por ele na estrita óptica de satisfação de um grupo de interesses ou como «tábua de salvação» para um governo em apuros

Vozes do PSD — Muito bem!

A Oradora — Não pretendemos, como alguns nos acusam, adiar o inadiável. Pretendemos, isso sim, e de há muito, que se deixe de «queimar» tempo e que o Governo continue, finalmente, a encarar os problemas sem tibiezias. Pretendemos um governo que decida e não faça de conta, um governo que decida não com autoritarismo mas com sentido de responsabilidade democrática e concretize uma política de resíduos industriais, até hoje, malgrado toda a imensa propaganda, lamentavelmente adiada

Aplausos de Os Verdes e de alguns Deputados do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Casimiro Ramos

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, Sr.^a Deputada Isabel Castro, parece até normal que, numa matéria como esta, o Partido Ecologista «Os Verdes» tivesse de fazer qualquer coisa. E fez de facto apresentou este projecto de lei, que está em discussão. Mas, apesar do esforço da justificação, V Ex^a comete um erro de base, para não dizer um erro básico

O Sr José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — A Sr.^a Deputada começa por dizer que a Comissão Científica Independente reconhece, no relatório, que, por limitações de tempo e de dados, deu prioridade à gestão dos resíduos industriais perigosos por queima. Não é verdade.

A Comissão Científica Independente nunca se refere à questão de tempo. O Capítulo 7 do relatório, refere, no primeiro parágrafo, que deu prioridade à gestão dos resíduos industriais por se encontrar suspenso um diploma e, no segundo parágrafo, que por um conjunto de limitações, de dificuldades e devido à complexidade do problema tomou uma atitude pragmática na apresentação do relatório que, de facto, é um relatório objectivo e pragmático

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — V. Ex^a mistura dois parágrafos para tirar uma ilação, que é a base da sustentação do vosso projecto de lei

A Sr^a Natalina Moura (PS) — Muito bem!

O Orador — É um erro grosseiro

Não deixa de ser verdade que alguns líderes de partidos políticos, mal tinha saído o relatório, já estavam a criticar as conclusões, mas V Ex^a já teve tempo suficiente para saber que este erro grosseiro não devia ser cometido

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Como se isto não fosse suficiente, V Ex^a, hoje, veio fazer-nos um discurso não de hoje mas de anteontem, porque, desde esse anteontem até hoje, V Ex^a teve acesso aos esclarecimentos da Comissão Científica Independente que, de uma forma arrasadora,

Vozes do PSD e do CDS-PP — Arrasadora? Arrasa quem e o quê?

O Orador — deixam bem claro que o vosso projecto de lei é inexecutável. Podia ter feito o discurso de hoje se tivesse tomado conhecimento destes esclarecimentos ou se, pelo menos, o tivesse levado a sério

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O discurso de anteontem que trouxe aqui permite que digamos o seguinte: o vosso projecto de lei viola a primeira recomendação da Comissão Científica Independente, em que os Estados-membros da União Europeia devem resolver por si próprios os problemas de tratamento de resíduos, já que V Ex^a quer exportá-los para outros países da União Europeia!

V Ex^a quer dar mais tempo para fazer mais estudos, confundindo a inventariação de resíduos com o tratamento tecnológico. Não é a mesma coisa. Mais tempo é adiar o problema, porque o tratamento técnico é exactamente o mesmo

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — V Ex^a fala na caracterização fisico-química, é a segunda fase que consta do relatório da Comissão Científica Independente, ou seja, a análise fisico-química dos resíduos, um programa de testes, em sequência deste programa fazer uma listagem dos resíduos. Tudo está explícito no relatório.

V Ex^a propõe, por último, que se faça uma inventariação do melhor tratamento a dar aos resíduos, e, para isso, vai complicar aquilo que poderia ser feito em poucos meses em dezenas de anos — algo que não foi feito em qualquer país do mundo com tecnologia muito mais avançada e muito mais meios do que aqueles que temos.

V Ex^a ainda se permite endossar a responsabilidade desta Assembleia com a feitura da Lei n.º 20/99

O Sr Presidente — Sr Deputado, terminou o seu tempo. Agradeço que complete a frase

O Orador — Vou completar, Sr Presidente

Sr.^a Deputada, pergunto por que se demite o Partido Ecologista «Os Verdes» de assumir a responsabilidade com a Lei n.º 20/99, de não aproveitar as conclusões da Comissão Científica Independente?

Aplausos do PS

O Sr. Presidente. — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr Presidente, Sr Deputado Casimiro Ramos, as suas considerações são tamanhas que tenho pena de só dispor de 3 minutos para responder.

Começo por dizer que, porventura, tenho mais respeito pela Comissão Científica Independente do que têm os senhores. Porque, se os senhores lessem o relatório, teriam em boa conta aquilo que a Comissão diz. E como até agora não tenho razões para duvidar da credibilidade da Comissão, leio no ponto 7.1 - Limitações de tempo e dados, do Capítulo 7... .

O Sr António Capucho (PSD) — Na epígrafe!

A Oradora — .. e posso remeter cópia ao Sr Deputado, mas será, com certeza, inútil, pois todos lemos a mesma coisa -, que se deu prioridade à abordagem através de procedimentos de queima. Quem o diz é a Comissão e eu não tenho razões para duvidar dela

Aliás, Sr. Deputado, esta questão do respeito

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — A direita está entusiasmada!

A Oradora — Não sei se a direita está entusiasmada, mas eu não gostaria que o tempo fosse

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos que não entrem em diálogo

Faça favor de prosseguir, Sr.^a Deputada

A Oradora — Muito obrigado, Sr Presidente.

Como não faço considerações sobre o que parece e o que é - porque, parecendo, até parece, para alguém distraído, que o Governo está a fazer alguma coisa e a verdade é que não está, pois não tem política para os resíduos -, a verdade é que aquilo que a Comissão diz é isto, e, como ela me merece respeito, tenho em conta o que ela afirma

Aliás, Sr. Deputado, basta olhar para o relatório e ver o nome da comissão, que é Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental da Co-Incineração. Se se recorda, o que consta na Lei n° 20/99 é a suspensão de um processo e a atribuição a esta Comissão de um outro mandato. Esta Comissão surgiu na sequência de um mandato anteriormente definido pelo Governo e que não foi modificado

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

A Oradora — O Sr. Deputado fala em muitos anos para fazer muita coisa, penso que, como não somos tolos, não devemos fazer dos outros tolos. Temos de ter respeito nestas matérias

Quando se fala na necessidade de haver mais tempo - e lembro que se a Comissão teve seis meses a menos o deve ao Partido Socialista, que demorou mais de seis meses .

O Sr António Capucho (PSD) — Foram sete!

O Orador. — ... a escolher o seu representante e a pôr esta Comissão a trabalhar -, estamos a falar de um con-

junto de questões sobre as quais as dúvidas são muitas e o aprofundar do conhecimento não foi devidamente avaliado nos termos em que a Assembleia definiu, e não nos podemos esquecer de que estamos a lidar com questões que envolvem riscos para a saúde pública e para o ambiente

Por último, o Sr Deputado fala da Lei n° 20/99. Falei profusamente desta lei, porque ela não se circunscreve, como os Srs Deputados pretendem fazer crer, a um problema de dizer «sim» ou «não» à co-incineração.

O Sr Presidente — Sr^a Deputada, esgotou o tempo regimental, faça favor de terminar

A Oradora — .. tem a ver com um contrato que a Assembleia definiu para o Governo, em relação ao qual a maior parte das coisas estão em falta. Enumere-as para o Sr Deputado não as esquecer.

Vozes de Os Verdes e do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^a Deputada Isabel Castro, o projecto de lei hoje apresentado pelo seu partido procura criar condições para a Comissão Científica Independente cumprir o seu mandato. Que mandato? Aquele que foi definido pela própria Assembleia da República

Acontece que havia dois tipos de mandato. E nós também entendemos que a Assembleia tem toda a legitimidade para querer que a Comissão Científica Independente cumpra o mandato definido pela lei, até porque, se tal não for feito, a própria lei fica por cumprir. Mas há um problema que se prende com a natureza da própria Comissão e com o tipo de mandato que a mesma entende dever cumprir. Porque, se a Comissão entende que cumpriu o mandato constante do Decreto-Lei n° 120/99, de 16 de Abril, a sua natureza é essencialmente a de uma comissão de apoio, de suporte técnico e científico às decisões governamentais nesta matéria. Sendo assim, a Comissão pode vir a entender-se incapacitada para cumprir o mandato que a lei da Assembleia da República conferiu a uma comissão que, afinal, não chegou verdadeiramente a constituir-se

Se é assim, pergunto-lhe, Sr^a Deputada, o diploma do seu partido comprehende em si próprio as alternativas para uma situação desta natureza, a de cometer a uma comissão uma tarefa para a qual ela própria se declarará, eventualmente, incapaz ou indisposta para cumprir? Está disposta a aceitar, em sede de especialidade, as alterações necessárias para que o cumprimento da lei da Assembleia da República se efectue, seja através do instrumento previsto, que é a Comissão Científica Independente, seja através de outras entidades próximas da administração central que o façam cumprir?

Para nós, esta questão é importante, porque nós próprios, no nosso projecto de lei, também entendemos que o mandato conferido pela Assembleia, através da lei, deve ser cumprido na sua integralidade

Vozes do CDS-PP — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr^a Deputada Isabel Castro

A Sr^a Isabel Castro (Os Verdes). — Sr Presidente, Sr Deputado Manuel Queiró, devo dizer-lhe, com grande clareza, que temos para nós que a Comissão Científica Independente não cumpriu o mandato da Assembleia da República nos termos em que ele foi definido

O Sr Deputado pergunta-me se podemos obrigar Ninguém pode obrigar ninguém, toda a gente é livre de fazer o que entender! Aliás, ontem, a própria Comissão Científica Independente entendeu ter a liberdade, que me permite questionar, de se pronunciar sobre uma matéria da exclusiva competência da Assembleia da República um projecto de lei que ia ser discutido pela Assembleia

Mas, independentemente disso e de também me parecer não ser propriamente esse o seu mandato nem o tipo de avaliação que se lhe pedia, penso que há um conjunto de questões que o Sr Deputado não colocou e que vou referir A Lei n° 20/99, até para dar conteúdo àquilo que a Assembleia exigia à comissão, tinha um conjunto de pressupostos cujo preenchimento é da responsabilidade, única e exclusivamente, do Executivo Estou a falar do inventário nacional, que continua a não existir, de uma deposição controlada, de caracterização, de um plano nacional de prevenção, que é, naturalmente, um instrumento auxiliar importante para uma Comissão Científica Independente que se propõe pronunciar-se de uma forma alargada sobre um problema, que é vasto

Para nós, há dois aspectos em aberto há uma comissão científica que não cumpriu o mandato e que é livre de querer continuar, ou não — esta é uma responsabilidade sua —, e há, fundamentalmente a montante, um problema por resolver, que é da exclusiva e total responsabilidade do Governo, sem a resolução do qual não se poderá fazer seguir processo algum, qualquer que ele seja, digno de credibilidade e de confiança dos cidadãos

Vozes de Os Verdes — Muito bem!

O Sr Presidente — Para apresentar o projecto de lei n° 231/VIII, do CDS-PP, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados: Entre os radicalismos da proibição e da precipitação, é preciso trazer a moderação ao debate sobre a co-incineração

O Sr António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Orador — Por um lado, está em causa a resolução de um problema real a que a sociedade portuguesa tem de dar resposta, e essa resolução tarda, pelo que não é possível simplesmente afastar uma solução

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Por outro, não é possível aceitar a pressão para tomar uma decisão qualquer, com o argumento de que mais vale fazer qualquer coisa do que nada fazer, porque está em causa a saúde pública e a segurança de uma parte dos portugueses

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — O sentido de urgência com que o Governo procurou rodear este debate assenta num equívoco que

convém desmontar definitivamente Os resíduos industriais, que estão despejados um pouco por todo o lado e que constituem uma ameaça à saúde dos portugueses, não se destinam à co-incineração e já deviam estar depositados em aterros controlados há muito tempo Quem quiser partir desta triste realidade para pressionar a adopção da queima dos resíduos tóxicos ou perigosos está assumir uma dupla e grave responsabilidade A responsabilidade de impor a queima desses resíduos junto a zonas habitadas sem que se tenham identificado os riscos para a saúde das pessoas que aí residem em função da proximidade de operações desta natureza E a não menos pesada responsabilidade de não conferir prioridade à resolução do problema mais urgente, que é a ameaça que sobre todos incide da deposição descontrolada de resíduos industriais um pouco por todo o lado

O CDS-PP pretende, com o seu projecto de lei, atalhar nos dois sentidos e levar os poderes públicos à rápida ultrapassagem destas duas dificuldades

Em primeiro lugar, há que afastar sem demora o espectro dos resíduos industriais a monte, em locais desconhecidos, em lixeiras clandestinas, a poluir solos e rios, a contaminar águas e alimentos e em quantidade e com características ignoradas, porque não são declaradas, em total desrespeito pela lei

O Sr Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador — Se este escândalo persiste é porque não tem havido coragem de encarar de frente Mais de um ano após a publicação da Lei n° 20/99, de 15 de Abril, sobre o tratamento de resíduos industriais, continua a não haver aterros a funcionar Por quê? Porque a sua instalação está exclusivamente entregue à iniciativa de entidades promotoras de natureza privada, reservando-se o Governo e as suas extensões desconcentradas apenas ao papel de regulador e fiscalizador

É este enquadramento que o PP quer alterar imediatamente Há uma função a que o Governo não pode eximir-se, por mais que convenha à sua comodidade, que é a da escolha dos locais de implantação desses aterros Só o Governo pode integrar numa só escolha a defesa da saúde das populações residentes nas proximidades, a protecção da natureza e do ambiente e um correcto ordenamento territorial.

Os condicionalismos já estão, de resto, definidos na lei, apenas há que os aplicar de uma forma activa, sem se estar indefinidamente à espera que o funcionamento de um estranho mercado conduza, por acaso ou por milagre, a localizações sem riscos para as pessoas e para o ambiente

A responsabilidade que o PP quer que o Governo assuma, já o Governo a devia ter assumido há muito tempo Seria preciso coragem? Nem muita, e ter-se ia ganho muito tempo. Estaria hoje a saúde dos portugueses muito mais protegida, a indústria nacional muito mais conformada com a lei e habituada a cumprir a sua quota parte no combate à poluição, estaria todo o sistema mais habilitado a tratar com o cuidado necessário o problema residual dos resíduos perigosos e os políticos não seriam tentados a manipular a impaciência popular com a ausência de solução para o mais urgente, com o objectivo de precipitar decisões sobre o que é mais complexo e sensível

Aqui têm, pois, Srs Deputados, o objectivo central da iniciativa do CDS-PP Queremos atender à justificada ansiedade com os resíduos industriais, que ameaçam todos em

toda a parte, para aliviar a pressão sobre a complexa decisão que tomaremos sobre um problema muito particular e delicado.

Recusamos, e julgo que connosco o fará a generalidade dos Deputados, decidir sob coacção, nem que para tal mantenhamos, como é infelizmente o caso, de obrigar o Governo a governar.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados Os cuidados a ter com a queima de resíduos tóxicos são, em prioridade, como toda a gente o sabe, os que se prendem com a saúde pública. A lei que a Assembleia aprovou no ano passado não podia ser mais explícita a este respeito.

É patente que este órgão de soberania pretendia saber, tanto quanto é possível, se a queima de resíduos pode, à luz da tecnologia e dos conhecimentos actualmente disponíveis, ser efectuada junto de zonas habitadas sem riscos inaceitáveis para a saúde e segurança das pessoas aí residentes ou, o que é o mesmo, dentro de que limites e condições de localização é que essa operação poderia ser efectuada.

Obtiveram os Deputados uma resposta clara, frontal, conclusiva, a esta questão fundamental? Não a tiveram e nem a poderiam ter, com a contradição entre mandatos divergentes a que a Comissão Científica Independente esteve sujeita Optando esta por dar prioridade ao mandato governamental, que, significativamente, nada questionava sobre aquela questão central, não poderia fazer mais do que deixá-la de lado.

É no sentido de aclarar suficientemente esta questão que a Assembleia necessita de ganhar algum tempo, um tempo que, a nosso ver, nunca será perdido, porque se ganha a favor das pessoas e da sua vida. Quem ousará falar de demoras e adiamentos quando é disso que se trata? Bem poderemos perder alguns meses, se estivermos a ganhar anos de vida, nem que seja para uma só pessoa. E sobre isto só há que condenar, desde já, toda a manipulação que se esteja a planejar contra a Assembleia.

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP) — Muito bem!

O Orador: — Para o CDS-PP, partido democrata-cristão e profundamente personalista, esta questão sobreleva as demais. A pessoa, as suas condições de vida e saúde estão acima e condicionam tudo o resto, a economia, o ambiente ou a política. Há, portanto, que ter paciência connosco. Não estamos dispostos a tratar esta matéria com um olho nas sondagens.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados A questão de fundo da co-incineração ou, melhor, da opção declarada do Governo pela co-incineração para o tratamento de uma parte dos resíduos industriais tóxicos ou perigosos, concretamente aqueles que têm um valor calórico que tornam essa operação atractiva para a indústria dos cimento, não é uma questão a que queiramos fugir, apesar de continuarmos a declarar que às oposições mais não deve caber do que uma atitude de vigilância e exigência, na óptica da fiscalização da actividade governativa e em nome de valores e princípios que consideramos fundamentais.

Em vez do maniqueísmo do «sim» ou do «não», do «tudo» ou «nada», estamos disponíveis para discutir o «porquê» e o «como» ou, melhor, para começar por discutir o «porquê» para podermos passar ao «como».

Em jeito de prevenção ao Governo e às restantes forças políticas, convém sublinhar de novo que para o CDS-PP a queima de resíduos tóxicos continua a ser um pro-

cesso de fim de linha, porque comporta riscos que não podem ser afastados na sua totalidade. E se isto é verdade em todos os países, mais o é em Portugal, onde o escrupuloso cumprimento das regras que, neste caso, são absolutamente imprescindíveis no que diz respeito ao controlo da entrada de resíduos, da sua tipologia e quantidade e dos processos técnicos, não é propriamente uma tradição estabelecida.

A indispensabilidade da queima de resíduos ou, dito de outra forma, a racionalidade em termos de gestão deste tipo de opção é algo que tem, para nós, de ficar perfeitamente estabelecido. Para nós, não é lógico que exista em Portugal uma produção de resíduos perigosos suficiente para justificar o funcionamento de um sistema de queima em termos continuados.

Já não é a primeira vez que levantamos esta dúvida neste Parlamento. Já o fizemos em Maio de 1995, aquando do debate sobre a incineração dedicada que aqui teve lugar. Nessa altura, ficou mais ou menos entendido que tal sistema só poderia sustentar-se com a importação sistemática deste tipo de resíduos provenientes de países muito mais industrializados do que o nosso.

Tememos que a persistência na ausência de dados concretos e indiscutíveis sobre a quantidade, tipologia e perigosidade dos resíduos perigosos em Portugal signifique que também para o sistema da co-incineração em unidades cimenteiras, uma vez em funcionamento pleno, se venha a colocar exactamente o mesmo tipo de condicionalismo.

Percebe-se, portanto, por que é que a identificação e a quantificação dos resíduos tóxicos e perigosos em Portugal, em termos acumulados mas também em termos de produção média anual, é uma condição prévia para todos os que, sobre esta matéria, sejam chamados a pronunciar-se responsávelmente. Até porque desse conhecimento poderão resultar soluções inteiramente diferentes, mesmo dentro da gama de opções que a queima em unidades cimenteiras possibilita. Porque, Srs. Deputados, não é a mesma coisa aceitar um processo transitório de queima para resolver um problema acumulado de muitos anos ou autorizar a instalação de um sistema permanente sobredimensionado para as nossas necessidades.

Depois, há que estabelecer, à luz da própria experiência de outros países, que tipo de resíduos é que podem ser utilizados como combustível em qualquer solução e que tratamento alternativo deve imperiosamente procurar-se para os restantes. É que, Srs. Deputados, já foram desenvolvidas alternativas viáveis em países e regiões bem próximos de nós para o tratamento final para grande parte dos resíduos em causa.

Finalmente, dada a sensibilidade política e social desta questão, até porque não é concebível que ela se resolva sem que à volta dela se exerça a pedagogia sobre os limites e os condicionalismos do nosso estilo de vida, e as mudanças e sacrifícios que todos vamos ter de aceitar, exigiremos um discurso e uma política de verdade por parte do poder político.

Até agora, em vez da frontalidade sobre os custos e constrangimentos que temos de partilhar, optou-se pelo desencadear de uma luta de egoísmos, mobilizando a indiferença da maioria contra o medo da minoria, a propósito de uma escolha de locais que tem abafado e adiado o debate e a consciencialização sobre o problema de fundo. Em vez de falar-se das inevitáveis escolhas entre tratamentos mais ou menos arriscados, continua a acenar-se com a ilusão da eliminação milagrosa dos resíduos perigosos.

Em suma, em vez de caminharmos para a pedagogia que a modernidade não deixará adiar por muito mais tempo, voltou a preferir-se que se instale, de novo, o fascínio por decisões salvadoras, e se há matéria em que isto não vale é esta com que nos defrontamos.

Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados. Ficam assim patentes as razões pelas quais vos pedimos que acolham favoravelmente o nosso projecto de lei. Ficam também entendidas as razões pelas quais iremos votar favoravelmente o diploma apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», com a intenção de, em sede de especificidade, nele tentarmos introduzir alterações que o tornem, aos nossos olhos, mais realista e moderado, de modo a ficar claro para toda a gente que o que pretendemos com o tempo que com ele se vai ganhar — é o que resulta do que aqui ficou dito e nada mais do que isso.

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luís Fazenda

O Sr Luís Fazenda (BE) — Sr. Presidente, Sr.º e Srs Deputados. Afirmou o Primeiro-Ministro António Guterres que a insistência na co-incineração de resíduos industriais perigosos, nos termos previstos, em Souselas e Outão, é um símbolo de firmeza do Governo. É insólito o extremismo, mas aceite-se o desafio.

Passeou-se o Primeiro-Ministro António Guterres pelo Parque Natural da Arrábida no Dia Mundial do Ambiente. Aceite-se que não se tratou de uma peça de humor negro.

Anote-se, então, que o Governo, pelo seu mais alto responsável, optou pelo confronto, precisamente numa matéria que requer um largo consenso na sociedade portuguesa, chegou mesmo a dizer que, agora, «vai directo ao povo».

Indo directamente ao povo, o Governo não fez o inventário dos resíduos industriais, não pressionou os industriais à declaração dos resíduos produzidos, foi laxista nas sanções às empresas, o Ministro do Ambiente queixa-se, reiteradamente, que não tem meios de inspecção ambiental.

Indo directamente ao povo, o Governo trocou as voltas à Comissão Europeia e dedica-se agora à engenharia geográfica sobre o Parque Natural da Arrábida.

Indo directamente ao povo, o Governo acusou cidadãos e até um número considerável «cidadãos de reconhecido mérito», como se costuma dizer, de serem ignorantes, alarmistas e medievais, tendo uma boa parte deles servido para abrillantar «estados gerais rosa». É a vida!.

Alguém contesta que a solução de tratamento para os resíduos industriais é um problema urgente? Por que procura o Governo identificar os portadores de outras soluções como cúmplices de crime ambiental? Por quê a crisepação e a arrogância do Ministro do Ambiente contra outras opções que não a sua, desde o dia em que tomou posse a Comissão Científica Independente? Por quê a mistificação e a confusão deliberada em todos os debates com a opção da incineração dedicada que a esmagadora maioria dos que se opõem a este sistema como sistema terminal da co-incineração nem sequer defendem?

Dizem que as oposições querem adiar soluções. Por que demorou o Governo sete meses a indicar o seu representante na Comissão Científica Independente? Ou isso nada teve a ver, absolutamente nada, com a politiquice do calendário eleitoral?

Indo directamente ao povo, que processo de debate e envolvimento das populações existiu, com factos consumados e sessões promovidas, na prática, pelo consórcio económico interessado nesta solução de queima nas cimenteiras, dita de valorização energética?

O Primeiro-Ministro pode atacar todas as opiniões contrárias como irresponsáveis, mas não consegue convencer o povo, neste seu clique *online*, de que o processo foi transparente!

Como se explica que o Governo queira furtar ao Parlamento a capacidade de ratificação daquilo que só pode ser decidido por decreto?

Como se explica o silêncio do Ministro da Ciência e da Tecnologia quando, num péssimo serviço à ciência, se dogmatiza o relatório da Comissão Científica Independente em decisões que são eminentemente políticas? E é de política de ambiente que se trata.

Como se explica que Portugal seja um bom aluno em tantas orientações europeias e nesta área escamoteie totalmente a hierarquização das prioridades no tratamento de resíduos?

Como se compatibiliza a afirmação, nesta Casa, do Secretário de Estado do Ambiente de que os óleos usados não servirão para queima com conclusões diversas da Comissão Científica Independente?

O Bloco de Esquerda alertou em devido tempo para o fundamentalismo político do Governo que se prenunciava. O diálogo não constou do vocabulário governamental. O senso mínimo aconselhava a um processo participado, com representantes das populações, com ambientalistas, com várias opiniões científicas e com o Parlamento, o que seria uma modéstia no encontro de caminhos. Assim não aconteceu, optou-se pelo confronto e chegámos a esta situação.

O Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente o projecto de lei de Os Verdes e viabilizará também o projecto de lei do CDS-PP.

Votaremos favoravelmente o projecto de lei de Os Verdes, à volta do qual se estabeleceu um consenso muito amplo, temos, contudo, reticências sobre a eficácia do processo proposto. Não nos co-responsabilizamos politicamente sobre esta via. Temos as maiores dúvidas se a resurreição da Comissão Científica Independente não será uma crucificação permanente. Porém, procuraremos melhorar na especialidade alguns aspectos do diploma, também de forma célere.

Sr. Presidente e Srs Deputados, esperamos várias coisas, o respeito pela decisão do Parlamento — e esta é uma discussão que aqui iremos ter, que o Governo abra definitivamente um novo processo político em matéria de tratamento de resíduos industriais, começando pelas fundações e não pelo telhado, que o Governo não adie soluções aceitáveis com querelas que se arrastarão em instâncias judiciais, e, sinceramente, que se consiga entender que o assunto não é «a face de Sócrates», como não foi a face de «Elisa», mas a face dos direitos ambientais.

Indo directamente ao povo, Srs Deputados, não há negócio que valha estes direitos. O assunto não é de tontos e milhões, é de saúde pública e de cidadania informada.

Aplausos do BE

O Sr Presidente. — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Eduardo Martins

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente. Srs. Deputados Como recentemente lembrou um colega nosso da última Legislatura, passaram já 1700 dias desde que o Engenheiro António Guterres está à frente dos destinos de Portugal.

Passados cinco anos, aqui estamos, mais uma vez, a falar de lixo industrial e mais uma vez apenas para fazer passar a verdade «como raio de sol por entre a serapilheira» de demagogia e arrogância com que o Governo quer esconder a sua incapacidade de lidar com o problema.

Mais uma vez, apenas para falar, porque a verdade é que o Governo persiste na omisão reincidente de não cumprir a função que lhe cabe na repartição de poderes, que veio de Montesquieu para a Constituição de 1976

No caso, a falta de Governo *stricto sensu* é que devia ocupar os candidatos constitucionalistas, mesmo os que decidiram pronunciar-se sobre a matéria sem lerem as leis da Assembleia da República

Sr. Presidente, Srs Deputados: A condição de recém-chegado obrigou-me à leitura de tudo o que já se disse nesta Câmara sobre o tratamento desta ínfima parcela do lixo industrial, o que, somado ao que já foi dito nesta sessão, só faz entender, afinal, a «anemia» cívica, de que por vezes nos queixamos, como filha directa do descrédito em que mergulha um governo que muito tagarela e nada resolve

Os portugueses, provavelmente, não terão todos lido o *Esírito das Leis*, de Montesquieu, passando ao lado das grandes formulações académicas sobre a separação de poderes, mas já viram, com certeza, muito para além da «cortina de fumo», com que o Governo quis esconder a sua inépcia

O debate das últimas semanas veio mostrar que o «rei vai nu» e que as falsidades com que o Governo tentou mistificar o processo afinal caíram como folhas de Outono Senão vejamos, e para facilitar podemos seguir o codex argumentativo que o Sr. Ministro trouxe a esta Casa no dia 25 de Maio: desde então, seja nos jantares de caciques, seja na voz autorizada do socialismo científico – o tal que limita geograficamente a liberdade de consciência –, a verdade é que a argumentação foi sempre a mesma, o que não surpreende num partido desesperado de aparência decisória para evitar o ocaso eleitoral.

Disse-se aqui, a 25 de Maio, que a apreciação parlamentar do processo da co-incineração ameaçava constituir um problema sério para o funcionamento da democracia. É bom que se diga, com prejuízo da auto-estima do governante, que ninguém causa problemas à democracia por mais atabalhoada que seja a decisão, ao pretender resolver apenas 1% dos muitos problemas do ministério, ainda que seja um ministério importante, como é o do Ambiente

Por muito que se mistifique, a verdade é que o problema é grave, mas o Governo não se sente capaz de reagir para além desta ínfima percentagem de 1%, que elegeu para exercer o autoritarismo histérico que tem exibido nos últimos dias.

A seguir, ouvimos, no mesmo registo, a meio caminho entre lamurioso e histrónico, que a decisão de 1997 e a de agora se basearam sempre no «melhor parecer científico». Ou somos todos ignorantes, como o Governo quer fazer crer, ou há aqui qualquer coisa que escapa à lógica e ao bom senso mais pueril.

Três decisões diferentes – Outão e Alhandra, Maceira e Souselas, Outão e Souselas – e todas elas contraditóri-

as, foram todas escolhidas segundo o melhor parecer científico? Importam-se de repetir para ver se percebemos? É que não percebemos nós, não percebe a Assembleia, nem percebe o povo português,...

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Percebe!

O Orador — a quem era legítimo exigir do Governo fiabilidade e confiança nas decisões ambientais, mas que em troca apenas recebe o processo mais ziguezagueante da história da Administração Pública desde o 25 de Abril

A seguir, num curioso *lapsus linguae*, veio o Ministro anunciar o dislate de que a Assembleia da República – e, repito, a Assembleia da República – exigiu validação da decisão do Governo através de uma comissão científica e técnica independente. É mentira! A Assembleia da República pediu – isto sim – um estudo global sobre o problema dos resíduos industriais e recebeu em troca uma dissertação sobre opções de queima, o que era, de facto, a encomenda do Governo mas não a nossa

Mas isso, afinal, só confere, hoje, a esta Casa, legitimidade para votar favoravelmente o projecto de lei apresentado por Os Verdes, sem qualquer prejuízo de coerência, antes, num exercício de respeito por si própria e pelas regras que soberanamente fixou

A terminar, disse o Sr. Ministro. «Cuidado, Srs Deputados, porque se não me deixarem fazer de ‘notário’ da Comissão Científica podemos não voltar a contar com o apoio dos cientistas para a decisão política». A resposta está dada. A comunidade científica está mais do que nunca disposta ao exercício de cidadania, que é participar no debate e pôr o seu saber ao serviço da decisão política. Eu, sou todos os dias contactado por professores universitários que querem ajudar a resolver este problema, mas, para grande azar do Governo, a verdade é que comunidade científica veio pôr em causa o relatório dos seus pares e pôs a putativa autoridade científica, que o Governo dizia estar do seu lado, pelas ruas da pior amargura

Sr. Presidente, Srs Deputados Não estariamo certamente nesta situação se o Partido Socialista não tivesse chegado ao Governo com a expectativa própria do *suivant* da canção de Brel.

Na ânsia de tudo fazer diferente, confundiu-se diferença com acerto e, inevitavelmente, o «bebé acabou por acompanhar a água do banho»

A versão *fast food*, rápida e barata, com que o Governo quis resolver a questão afastou uma solução de valorização energética debatida e respeitadora da saúde pública, para a substituir pela queima de resíduos em cimenteiros, seja na cidade que escolheu para capital da saúde, seja num parque natural que indicou a Bruxelas como integrante da Rede Natura 2000. Decisão que, aliás, já lhe valeu a grave classificação de «mentiroso» em papel timbrado da União Europeia.

Cinco anos depois, não temos, de facto, nada, nada, a não ser a alternativa. E como a alternativa somos nós, segunda-feira estarão na Mesa da Assembleia da República quatro projectos de lei do PSD que encerram uma visão global sobre o problema do tratamento dos resíduos industriais perigosos.

No primeiro diploma propomos resolver o problema da inventariação dos resíduos industriais perigosos pela obrigatoriedade da apresentação do registo de resíduos com as declarações fiscais anuais, criando incentivos para quem cumpre e penalizações para os prevaricadores

No segundo projecto de lei, damos rumo à necessidade de estabelecer um sistema global e coerente de construção de aterros para os resíduos industriais banais, antes que, de uma vez por todas, se atafulhem os aterros que foram construídos para os resíduos sólidos urbanos. Trata-se afinal de «coisa pouca», de apenas 80% do problema.

No terceiro diploma propomos a criação de um sistema nacional de reciclagem e regeneração de óleos e solventes, onde as actividades de recolha, reciclagem e regeneração sejam consideradas de serviço público e exercidas mediante gestão directa do Estado ou em regime de concessão.

Por último, deu já entrada um projecto de lei que pretende tornar a co-incineração num método não elegível de tratamento dos resíduos industriais perigosos.

A forma como o Governo conduziu o processo não podia deixar de ter este resultado. Depois de vários pareceres científicos, que de comum só têm a escolha aos pares de cimenteiras de grupos económicos diferentes, depois do arrojo de vir a esta Assembleia considerar – e bem! – a cimenteira do Outão como um erro estúpido da ditadura, mas nada fazer para o corrigir, depois de a sucessão de relações entre o Estado e o consórcio das cimenteiras ter antecedido sempre a publicação dos diplomas legais que enquadram e regulam o sector, por último, depois, de tanta dificuldade para explicar com clareza a dimensão económica do fenómeno que temos aqui em causa, o Governo «colocou-se tão aquém do que se exige à mulher de César», que está perdido todo o crédito do processo e a co-incineração, a bem da seriedade e do respeito pela política, tem mesmo de ser posta de lado.

A terminar, e à guisa de comentário à resolução suicida e ilegal do Conselho de Ministros da semana passada, deixo-vos as palavras do chefe da Casa Civil da Presidência do Dr Soares «A decisão tornou-se um bem tão escasso nos gabinetes do poder cor-de-rosa que os seus tutferários chamam um «figo» a um parecer científico assaz discutível para imporem uma decisão como quem espeta um ferro no dorso de um bovino». E, porque este ferro nos marca a todos, termine, com o respeito e a distância devidos, fazendo minhas as palavras de Sophia «Com fúria e raiva acuso o demagogo, que se promove à sombra da palavra e da palavra faz poder e jogo e transforma as palavras em moeda, como se fez com o trigo e com a terra».

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Casimiro Ramos

O Sr Casimiro Ramos (PS) — Sr Presidente, Sr Deputado José Eduardo Martins, já noutras ocasiões tive oportunidade de dizer-lhe que o PSD, nesta matéria, tem tido uma postura incoerente. Mas, neste momento, para além de incoerente, é também, para si, uma questão de identidade, mas começemos pela incoerência.

No dia 25 de Fevereiro, nesta Câmara, o Deputado Carlos Encarnação, na defesa do seu projecto de lei n.º 623/VII, que deu origem à Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, disse o seguinte: «E é fácil encontrarmos os pontos fundamentais nos quais nos ancoramos» e, referindo seis pontos, estabelece como sexto «a revisão, a fazer pelo Governo, de acordo com as conclusões da comissão, do decreto-lei referido», referia-se ao Decreto-lei n.º 273/98. Ou seja, di-

zia que o Governo teria de aceitar aquilo que fosse concluído pela Comissão.

A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS) — Bem lembrado!

O Orador — E, desde o início, o Governo disse que quaisquer que fossem as conclusões as respeitaria. Portanto, a incoerência do PSD, hoje, é confrontada, em primeiro lugar, com o que o PSD considerava nessa altura, mas acontece que as conclusões retiradas pela Comissão não agradaram ao PSD, não são aquelas que ele próprio gostaria que fosse – ele gostaria de uma outra conclusão, a da incineração dedicada. E por isso, a meio do mandato da Comissão Científica Independente, pediram uma audiência na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, para pressionarem a Comissão Científica Independente a chegarem a uma conclusão que fosse a da incineração dedicada.

Passemos, agora, à questão da identidade. O Sr. Deputado José Eduardo Martins tem, no PSD, assumido a postura e a posição de responsável pela área do ambiente. Não tem tido um trabalho fácil, é verdade! Não tem sido fácil! Anuncia a apresentação de projectos de lei para a próxima semana, porém já passaram três semanas desde o último anúncio, mas parece que serão apresentados na próxima segunda-feira.

O Sr. José Magalhães (PS) — Algum dia há-de ser!

O Orador — Procura ser economista na localização de aterros sanitários, juiz do Tribunal de Trabalho nas relações do Estado com a Administração Pública, arquitecto no Programa Polis, cientista na co-incineração e agora, também, constitucionalista.

Pois bem, o Sr. Deputado José Eduardo Martins, mesmo na sombra, já que o projecto de lei do PSD que elimina o processo de co-incineração e propõe a incineração dedicada não é subscrito pelo Sr. Deputado José Eduardo Martins, é o «ministro sem pasta». E curioso que o PSD apresente um projecto de lei que pretende implementar a incineração dedicada, quando a Comissão Científica Independente, no seu relatório, refere, ao longo de 46 páginas, da página 135 à 181, as vantagens e desvantagens de cada um dos processos e conclui que a incineração dedicada tem mais impactes ambientais do que a co-incineração. Mas o PSD apresenta exactamente como proposta aquela que é rejeitada pela Comissão Científica Independente.

Sr. Deputado José Eduardo Martins, pergunto-lhe em nome da coerência, da responsabilidade desta Assembleia, diga-nos como é possível VV. Ex.ª apoiarem o projecto de lei apresentado por Os Verdes, que permite continuar com a co-incineração, e, ao mesmo tempo, apresentarem um projecto de lei que acaba com este processo e propõe a incineração dedicada?

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo Martins

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Sr. Deputado Casimiro Ramos, quando no princípio disse que lamentava a sucessão de debates inconclusivos sobre esta matéria foi precisamente para, aos olhos dos cidadãos, que sabem que têm um problema para resolver e

percebem que o Governo só quer resolver 1% desse problema, se perceber de uma vez por todas que a discussão tem de ser séria, porque a ignorância é um ponto final. E se balizarmos a nossa intervenção pelas baias da ignorância não vamos a lado algum!

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-vos que criem condições para que quem está no uso da palavra se possa fazer ouvir

Faça favor de prosseguir, Sr. Deputado José Eduardo Martins.

O Orador: — Para termos a prova da ignorância militante não é preciso irmos muito longe, basta ler o relatório da Comissão Científica Independente, que ontem nos foi oportunamente distribuído, em véspera do debate, e a que o PS se tem agarrado como tábuia de naufrago, onde no ponto 4.3 – Vantagens comparativas da Incineração Dedicada e Co-incineração em Cimenteiras, na página 181, se diz. «O problema que se põe na escolha da melhor solução não é assim uma escolha clara entre branco e preto mas antes a avaliação entre dois graus diferentes de cinzento, tentando pesar as vantagens e desvantagens de cada solução que são variáveis com a área geográfica, com a competição existente no mercado, com o tipo de resíduos existente e com a evolução actual e futura em termos de resíduos produzidos, métodos alternativos de tratamento, técnicas de controlo de efluentes e custos de operação».

Sr. Deputado Casimiro Ramos, não sou arquitecto, nem cientista nem engenheiro, nem economista, nem constitucionalista,...

Protestos do PS.

... sou só advogado, mas sei ler e, para falar do Relatório, é preciso lê-lo E, se os senhores o tivessem lido e me tivessem ouvido, tinham percebido que há toda a coerência, depois de tanta trapalhada, deste anátema de suspeição, de negociação, de que não conseguem livrarse, porque, neste País, ninguém estará convencido de que as cimenteiras não foram escolhidas por uma razão económica!

Aplausos do PSD.

Os senhores nunca foram capazes de responder à pergunta: pode a co-incineração fazer-se numa ou deve fazer-se nas quatro cimenteiras? Os senhores são incapazes de dizerem às cimenteiras, que estão a fazer milhões de contos de mais-valias, que devem ser elas a pagar a requalificação ambiental! Fazem depender a requalificação ambiental das cimenteiras do processo de co-incineração e são os senhores que nos vêm falar de coerência?! Que pena não terem um espelho à frente, para verem o que dizem!

Aplausos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PS). — Mas temo-lo a si!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura.

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: Esta questão tem uma história, que deve ser lembrada, para colocar todos perante as suas responsabilidades

Foi o primeiro governo do PS a definir, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/97, uma estratégia nacional para os resíduos industriais – separados dos urbanos, hospitalares e outros que, também pela primeira vez, ficaram sujeitos a uma política coerente –, optando, então, pela co-incineração para os resíduos industriais perigosos. É de 2 de Setembro de 1998, o Decreto-Lei n.º 273/98, que a regula

A localização na Maceira e Souselas foi uma opção sustentada nos trabalhos de uma Comissão de Avaliação de Impacto Ambiental que procedeu a uma larga audição pública, por cerca de três meses. Em Dezembro de 1998, o Governo tinha a decisão tomada

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — A Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, suspendeu a aplicação do decreto-lei referido, no respeitante à co-incineração, incluindo a avaliação e selecção dos locais de queima e tratamento e condicionando a continuação do processo ao parecer de uma Comissão Científica Independente. Esta lei foi aprovada por unanimidade.

O Decreto-lei n.º 120/99, de 16 de Abril, criou e regulamentou a Comissão Científica Independente personalidade jurídica e autonomia financeira e administrativa, sendo os seus pareceres, relativos à concessão de licenças para operações provisórias ou definitivas de co-incineração, obrigatórios e vinculativos, em tudo o que seja negativo. Este decreto-lei foi alterado, por apreciação parlamentar pela Lei n.º 149/99, de 3 de Setembro, da qual resulta que «A co-incineração (...) fica dependente de uma Comissão Científica Independente». Esta lei também foi aprovada por unanimidade

Em Maio deste ano, a Comissão Científica aprovou, por unanimidade, o seu relatório que, nomeadamente, se pronuncia pela necessidade de Portugal ter instalações de queima, prefere a co-incineração por ter menos impactes ambientais do que a incineração dedicada, ser mais económica e adaptável do que ela à evolução tecnológica e, dentro dos limites fixados, não ter impactes ambientais acrescidos, em relação aos derivados da produção de cimento, recomenda a utilização das unidades de Souselas e Outão por serem as que apresentam melhor desempenho e certificação ambiental

A suspensão do Decreto-lei n.º 273/98, de 2 de Setembro, cessou por caducidade, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 20/99, com o parecer favorável à co-incineração da Comissão Científica Independente.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador — A alteração do Decreto-lei n.º 273/98 só seria necessária se a Comissão se estivesse pronunciado contra a co-incineração

O parecer da Comissão não é vinculativo, mas habilita o Governo a tomar as decisões políticas que tomou (as Resoluções do Conselho de Ministros n.º 142 e 143R/2000, do dia 8 de Junho), decidindo implementar a co-incineração nos locais e segundo as regras propostas pela Comissão e definidas na lei que, lembremo-lo, comporta a audição prévia, por escrito, dos municípios de Coimbra e Setúbal, onde se situam as unidades escolhidas

De tudo isto, uma conclusão se impõe: a contestação actual às decisões tomadas pelo Governo, no estrito cumprimento das leis, aprovadas por unanimidade, significa o desrespeito das regras do jogo e leva a crer que os contestatários só de reserva mental aprovaram a Comissão Científica Independente

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — ... por esperarem que as conclusões fossem negativas e que tudo não passasse de uma forma de o Governo não tomar as decisões políticas que lhe competem

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Enganaram-se redondamente! Caíram na sua própria armadilha!

Aplausos do PS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados As conclusões da Comissão Científica Independente

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Independente?!

O Orador — ... não são um dogma e devem ser avaliadas pela própria comunidade científica

O Sr. José Magalhães (PS): — Claro!

O Orador — Salvo detalhes anedóticos, esta não contestou as conclusões, que, aliás, se baseiam em experiência internacional digna de crédito.

Mas a Comissão Científica Independente e os seus membros (três em quatro foram designados pelo Conselho de Reitores) tem de ser respeitada sob pena — como disse Mariano Gago — de a comunidade científica não estar disponível, no futuro, para informar ou arbitrar em processos de decisão política, que têm cada vez mais implicações de ordem científica e técnica

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Os cientistas foram e estão a ser alvo de uma campanha obscurantista e demagógica — ainda agora o ouvimos —, foram acusados de fazerem fretes políticos e, até, de estarem ao serviço de interesses económicos obscuros

A Assembleia da República que, por unanimidade, criou esta Comissão, não pode subscrever tais acusações e tem de defender a honra dos cientistas.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — A contestação à co-incineração explora o medo das populações. O antídoto é — só pode ser! — a informação, a transparência, a participação das populações interessadas através de representantes das autarquias (de Coimbra e de Setúbal) na própria Comissão Científica Independente, onde, segundo a lei, passarão a ter lugar, e das comissões locais de acompanhamento

Antes de mais nada, é necessário realizar os testes previstos pela Comissão Científica que são necessários para passar de um licenciamento provisório a um licenciamento definitivo. Esta vai ser a oportunidade para a população

ver, com os seus próprios olhos, que há segurança e que pode, até, haver ganhos ambientais com este processo

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Com forte pressão eleitoralista contra as câmaras do PS de Coimbra e de Setúbal, a contestação apela ao egoísmo, ao ponto de preferir-se exportar o problema para o estrangeiro, violando os princípios de auto-suficiência e da proximidade, aplicáveis na União Europeia

O argumento «repartir o mal pelas aldeias», isto é, fazer co-incineração em todas as cimenteiras, releva de um preconceito incompreensível em mentalidades cultas. Mas, a Comissão Científica Independente só escolheu as duas cimenteiras referidas por entender serem elas as que oferecem garantias de maior segurança ambiental

Sr. Presidente Ao longo desta campanha demagógica contra a co-incineração têm sido esgrimidos argumentos, aparentemente virtuosos, procurando demonstrar que a opção feita deixaria sem tratamento correcto e seguro a maioria dos resíduos industriais perigosos. É neste tipo de argumentário que se baseia o projecto de lei de Os Verdes, sendo por isso necessário desmistificá-los.

Assim não é verdade que a opção pela co-incineração vise apenas resolver o tratamento a dar a 1% dos resíduos industriais perigosos, deixando sem solução 99%. Os números são outros: 10% dos resíduos industriais são perigosos e desses 10% a 15% são incineráveis.

Ora, nada que possa ser tratado por reutilização, redução ou reciclagem será incinerado. Só que, os famosos três rr que também, Sr^{as} e Srs. Deputados, não são um dogma — a ciência e a tecnologia, felizmente, evoluem —, não entram em prática por decreto, é necessário que os industriais tenham interesse económico nos três rr (na redução, reutilização e reciclagem), o que implica que tenham de pagar a co-incineração. Para isso é necessário que o custo seja real e sensível, para incitar os industriais a reduzir, ao máximo, os resíduos industriais perigosos para os quais a única solução seja a co-incineração.

Com uma falsa aparência de científicidade, o projecto de lei de Os Verdes só pretende adiar, paralisar as decisões e manter a situação degradante a que conduziram décadas de incúria ambiental.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Além de prolongar, até ao final do ano em curso, o prazo para a elaboração do relatório da Comissão Científica Independente, ele suspenderia qualquer decisão até não antes de 30 de Março de 2001 (data prevista para alterar o Decreto-lei n° 273/98) e obrigaria à realização, por cada tipo de resíduo, de uma «análise de ciclo de vida», que a própria Comissão Científica Independente diz demorar dezenas de anos, e obrigaria — e assim se vê ser impossível — à sua revisão bienal. Noutros países, essa «análise de ciclo de vida» não foi feita produto a produto, porque ser demasiado cara e morosa. Portugal pode beneficiar da experiência internacional, adquirida neste tipo de análises.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Além disso, o projecto de lei do Partido Ecologista «Os Verdes» obrigaría a excluir o tratamento

térmico de todos os resíduos para os quais haja, no espaço da União Europeia, tratamentos preferíveis – e não há -, o que equivale a manter a inércia por falta de uma solução viável.

O Sr José Junqueiro (PS) — Convém lembrar isso!

O Orador — Os pressupostos do Partido Ecologista «Os Verdes» são falsos, como demonstrou, ontem, ponto por ponto, a Comissão Científica Independente,

O Sr. José Junqueiro (PS) — Exactamente!

O Orador — que cumpriu integralmente o artigo 4º da Lei n.º 20/99, além de ter respeitado o Decreto-lei n.º 120/99, alterado neste ponto, por apreciação parlamentar unânime da Assembleia da República, ou seja, a Comissão Científica Independente diz, e prova, que não foi condicionada por uma pré-opção de co-incineração

O Sr. José Junqueiro (PS) — Muito bem!

O Orador. — A Comissão Científica Independente repudia liminarmente a acusação de ter decidido pela co-incineração por falta de tempo para examinar outras opções

O Sr. José Junqueiro (PS) — Exactamente!

O Orador — Pelo contrário, considera que «teve a informação técnica necessária » – e estou a citar – « e suficiente para uma escolha segura e científicamente baseada» Defende a co-incineração como processo, cito, «sem consequências nefastas para a saúde e o ambiente» Logo, não seria por lhe ser prorrogado o prazo que chegaria a conclusões diferentes

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Entende, cito, que «só após a fase de ensaios em que se definem as condições industriais a implementar, se poderá indicar de forma detalhada, dentro da lista prevista no Código Europeu de Resíduos, aqueles que de acordo com a realidade nacional deverão ser tratados por esta tecnologia» É este, cito, o «ponto de partida para o estudo da identificação completa da quantidade e tipologia dos resíduos, dos processos de redução da sua produção a definir em cada contrato, bem como da possível escolha das alternativas de tratamento»

Como se vê, a Comissão Científica Independente reduz à sua imensa vacuidade técnico-científica o projecto de lei do Partido Ecologista «Os Verdes»

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador: — O projecto deste Partido pretende impor, antes de qualquer relatório da Comissão Científica Independente ou de qualquer decisão política, uma detalhada inventariação de resíduos, quantificação, caracterização físico-química e listagem de locais contaminados

Além de ser, também esta exigência, uma manobra dilatória, ela assenta numa mistificação completamente desmontada pela Comissão Científica Independente

A Sr.ª Rosa Maria Albernaz (PS) — Muito bem!

O Orador. — Há que dizer por que é que tal inventariação não está completa, actualmente. Não é por falta de fiscalização mas por faltarem os pressupostos para tornar efectiva a obrigação de os industriais identificarem e declararem os resíduos industriais perigosos e a sua localização, ou seja, as infra-estruturas de tratamento falta um aterro para os resíduos industriais perigosos e a co-incineração ou a incineração

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador. — Enquanto a demagogia e o populismo sobre a localização destas infra-estruturas prosseguir, estará a adiar-se a resolução do problema que condiciona todo o resto! Porque, enquanto isto acontecer, é o Estado que, por seu lado, começa por não cumprir o necessário para um tratamento sério dos resíduos

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — O projecto do PSD – que já conhecemos e que não está hoje em debate, mas é necessário tê-lo em conta para este debate – proíbe a co-incineração. Logo, quem o votar não poderá aprovar o de Os Verdes, que não exclui a co-incineração..

Vozes do PS — Exactamente!

O Orador — ... e quem votar o de Os Verdes não poderá aprovar o do PSD

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mas os apoios recíprocos a estes dois projectos que já aqui ouvimos

O Sr José Magalhães (PS) — É a bagunça!

O Orador — demonstram que não está em causa a melhor fundamentação técnico-científica para a defesa da saúde e do ambiente, mas tão-só a obstrução ao Governo

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Já o projecto de lei do CDS-PP parece não alterar substancialmente o mandato da Comissão Científica Independente Não compreendemos, assim, o apoio do CDS-PP ao projecto de lei de Os Verdes,

O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Não têm inteligência para isso!

O Orador. — .. a menos que também o seu projecto de lei seja interpretável, o que não me pareceu resultar da intervenção do Sr. Deputado Manuel Queiró, como uma manobra dilatória Eu não quero crer que o CDS-PP tenha sobre isto esta atitude!

O Sr José Junqueiro (PS). — Mas tem!

O Orador: — O Governo quer aplicar uma solução segura e económica, com fundamentação técnico-científica depois de um processo participado (com avaliação de impacte ambiental, discussão e audição pública, a intervenção da Assembleia da República através de duas leis, a

Comissão Científica Independente) e discutido, como poucos terá havido em Portugal. Mas, verifica-se a obstrução das oposições, não para resolver o problema da melhoria da qualidade ambiental mas, por cálculo eleitoralista com vista às autárquicas e às legislativas, para colocarem o Governo em dificuldades de cumprir o seu próprio Programa. Assim, preferem manter a situação actual de miséria ambiental e sanitária.

Os portugueses, a opinião pública e os eleitores sabem pensar pela sua cabeça e já estão a tirar conclusões. Estamos seguros que penalizariam os responsáveis, todos os responsáveis, pelo eventual não cumprimento da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados O projecto de Os Verdes é inconstitucional porque, nomeadamente, viola o princípio da separação de poderes ao interferir numa «() decisão tipicamente política e materialmente administrativa ()».

Contraria, ainda, a auto-limitação da Assembleia da República às conclusões da Comissão Científica Independente, nos termos da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril.

Tudo faremos, no exercício das nossas prerrogativas, para que tal projecto de lei, se aprovado, seja declarado inconstitucional e não chegue a entrar em vigor.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Mas, sobretudo, o projecto viola os compromissos assumidos por todos os Deputados de todos os partidos, pela Assembleia da República no seu conjunto,

O Sr António Capucho (PSD) — Não é verdade!

O Orador — . assim traíndo o princípio da boa fé e da confiança

O Sr Paulo Pereira Coelho (CDS-PP) — Só não temos boa fé em vocês!

O Orador — indispensáveis ao regular funcionamento das instituições democráticas num Estado de direito

O Sr José Magalhães (PS) — Exactamente!

O Orador — Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Deputados: Os portugueses podem estar certos de que a decisão política racional de tratar os resíduos industriais perigosos, em conformidade com a lei e as recomendações e decisões da Comissão Científica Independente (que são vinculativas, quando negativas) e no quadro de uma estratégia global de redução, reutilização e reciclagem, será cumprida com determinação e empenhamento cívico, mas sem autoritarismo nem prepotência.

Os habitantes das localidades próximas das cimenteiras escolhidas podem estar seguros de que as operações só avançarão com todas as garantias de preservação da saúde e da qualidade ambiental previstas na lei e no relatório da Comissão Científica Independente.

A realização dos testes, com o devido acompanhamento por representantes locais, será o «tira-teimas» só se

tornará definitivo o que confirmar as conclusões da Comissão Científica Independente.

Neste, como em todos os domínios, estamos aqui — e vamos continuar! — para decidir, isto é, para cumprir os nossos compromissos para melhorar a vida das pessoas.

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos ao Sr Deputado José Barros Moura, os Srs Deputados Nuno Freitas, Isabel Castro, Narana Coissoró e Heloísa Apolónia.

Tem a palavra o Sr Deputado Nuno Freitas

O Sr Nuno Freitas (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, queria fazer-lhe três breves, mas firmes, pedidos de esclarecimento. No entanto, começaria por uma premissa, porque o novo socialismo científico, depois da sua intervenção, está definitivamente em crise. Disse três vezes, do alto daquela tribuna, que a Lei n.º 20/99 tinha sido votada por unanimidade nesta Câmara, mas enganou-se, porque o Partido Socialista absteve-se quando foi votada a Lei n.º 20/99, tendo surgido muitas vozes que disseram, desde logo, que queriam votar contra.

Enganou-se quando disse que não era 1% dos resíduos industriais perigosos e contradisse — vejam bem — o próprio relatório da Comissão Científica Independente, que, na página 231, afirma que o problema da incineração ou co-incineração dos resíduos industriais perigosos diz respeito a menos de 1% dos resíduos industriais.

O Sr Luís Queiró (CDS-PP) — Não sabe!

O Orador — Em todo o caso, o novo socialismo científico também parece incapaz de fazer 10% de 10%, mas isso deixamos para outras contas!

Deixe-me, portanto, pedir-lhe esclarecimentos. Esclareça-nos sobre saúde ambiental, esclareça-nos sobre saúde pública, garanta a esta Câmara e a todos os portugueses, porque parece que não o conseguiram fazer na reunião da comissão, que a saúde pública não está em causa. Mostre-nos os rastreios epidemiológicos e diga-nos que, de facto, a dispersão na atmosfera dos cimentos com metais pesados é uma solução ambiental e de saúde pública sem custos para a população. Não queira fazer de Souselas e de Outão e das respectivas populações cobaias aquilo que esse novo socialismo científico desconhece!

Vozes do PSD e do CDS-PP — Muito bem!

O Orador — Lembre-se de um conceito hipocrático, que há poucos dias o Sr. Deputado Francisco Louçã aqui lembrava e que todos os médicos têm de jurar, que afirma *primum non nocere*, ou seja, primeiro, não fazer dano! É um conceito prudente que deixamos! Primeiro, não fazer dano! Lembre-se disto e, já agora, dê-me um segundo esclarecimento.

Não lhe vou pedir que desenvolva o processo tortuoso que o Partido Socialista desenvolve há anos, apesar de o ter tentado fazer, porque não teria tempo para isso. Espero só que desminta aqui a realidade belga e garanta que o processo de co-incineração, em Portugal, não vai, por razões meramente económicas, ter mais e mais co-incineração.

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Muito bem!

O Orador. — Garanta que o processo de co-incineração, em Portugal, não vai, por razões de viabilidade e de eficácia económica das cimenteiras, importar resíduos e que não vai, de facto, aumentar a queima e a co-incineração. Garanta que não vamos ter este problema, não para um ou para cinco anos, não como solução temporária, mas para sempre, para bem das cimenteiras e do negócio do cimento em Portugal.

Por último, explique-nos, se não se importar, a deriva genética de Coimbra. Tenha a honestidade de explicar aqui como é que uma cidade que tem uma universidade com sete séculos produz, agora, obscurantistas excéntricos de todos os quadrantes políticos. Em boa linguagem científica, vou lembrá-lo que o «não» lúcido e justo de Coimbra é uma hipótese que já foi testada pela história. Como lhe digo, a hipótese que aqui queremos deixar neste «não» justo e lúcido de Coimbra é esta: olhe para este Parlamento, lembre-se de outras vezes em que Coimbra disse «não» e dê razão ao «não» de Coimbra, fazendo jus a todos os que estão contra a co-incineração!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente — O Sr. Deputado José Barros Moura pretende responder desde já a este pedido de esclarecimentos ou prefere responder a todos em conjunto?

O Sr. José Barros Moura (PS) — Prefiro responder a todos os pedidos de esclarecimento em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Nesse caso, para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes). — Serei breve, Sr. Presidente

O Sr. Deputado José Barros Moura optou por responder em «pacote», pelo que presumo que não queira responder, concretamente, a qualquer das questões

Protestos do PS.

É um direito que é seu, naturalmente, mas saliento que o Partido Socialista não tem as limitações de tempo que têm os pequenos grupos parlamentares

O Sr. Deputado José Barros Moura entendeu por bem, de acordo com um direito que lhe assiste, fazer uma retrospectiva desta história, mas lamento que não tenha, nessa retrospectiva, precisado o encadeamento cronológico dos factos. Lamento que não tenha explicado que em 1995 o governo submeteu à Assembleia da República uma determinada concepção de tratamento dos resíduos, que em 1996 se constituiu uma empresa para oferecer serviços numa determinada área, que poucos meses mais tarde o governo assinou com um determinado sector um acordo e que, depois, foi moldando a política em função desse acordo. Julgo que esse teria sido um aspecto interessante para contar e para enquadrar devidamente esta questão.

De todo o modo, há aspectos sobre os quais gostaria que o Sr. Deputado fosse mais preciso. O Sr. Deputado quer dar a entender que o problema se resolve a partir do momento em que os industriais sejam obrigados a pagar, porque isso os vai obrigar a produzir de forma diferente. Julgo que essa é uma visão optimista, mas pergunto-lhe

como é que consegue ter esse optimismo todo quando o Governo do Partido Socialista não consegue, hoje, conhecer mais do que 1,3% do total dos industriais. Isto é, não tendo medidas fiscalizadoras, não tendo sido capaz de utilizar os meios informáticos para cruzar informações dos diferentes ministérios e tendo, nesta matéria, uma incapacidade total que permite que toda a gente fuja à malha da lei e ao seu cumprimento, pergunto-me por que malgrado é que considera que, subitamente, todos os que hoje fazem deposições clandestinas se vão submeter a um processo desta natureza.

Por outro lado, coloco-lhe um problema. Quando há soluções locais de tratamento, há soluções que, naturalmente, são económica e ambientalmente mais rentáveis, não vejo, na sua lógica de raciocínio, como é que consegue defender um sistema que vai obrigar o País a ter resíduos industriais a deslocar-se de um lado para o outro.

Por último, permito-me dizer que o Sr. Deputado foi «mais papista do que o Papa». Alguns membros da Comissão Científica Independente já tiveram o bom senso de chamar a atenção para o perigo que pode representar o cimento, se incorporar metais pesados e se for utilizado para determinados fins.

A Sr.ª Natalina Moura (PS). — Não foi isso que disse a Comissão Científica Independente!

A Oradora — Não me parece que, sobre esta matéria, seja tão fácil ter verdades científicas como aquelas que o Sr. Deputado, que nos critica, consegue ter neste momento!

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Barros Moura, julgo que nos últimos tempos V Ex.ª tem sido «lançado às feras» para defender a qualquer custo as posições do Governo e para fazer as tristes figuras que aqui vem fazendo!

Risos do CDS-PP

V Ex.ª, na primeira parte do seu discurso, «atira-se» contra os cientistas que não concordam com o relatório publicado pela Comissão Científica Independente com palavras que não estávamos habituados a ouvir da bancada do PS. Não ponho em causa a probidade, a honestidade intelectual e a científica daqueles que produziram o relatório, mas a ciência não é dogmática e V Ex.ª faz do Conselho de Reitores uma espécie de Sacro-Consistório animado pelo Espírito Santo, porque, para si, aquilo que os cientistas nomeados pelos reitores disseram é «verdade revelada», como disse Manuel Alegre. Os demais, veio V Ex.ª aqui dizer com todo o desplante, são anedóticos, são mediocres e estão ao serviço de interesses económicos alheios!

O Sr. José Barros Moura (PS) — Não disse isso!

O Orador — Disse, sim! Tomei nota e será publicado! O senhor tem esse hábito de negar, depois, aquilo que afirmou, mas aquilo que disse está registado em acta!

V Ex^a disse que os cientistas que não concordam com o relatório da Comissão Científica Independente estão ao serviço de interesses económicos obscuros e eu gostava que tivesse a hombridade de dizer que interesses económicos são esses, defendidos por catedráticos do Instituto Superior Técnico, que são igualmente cientistas, que subscreveram opiniões contra aqueles que produziram o relatório. Quais são os aspectos anedóticos que o senhor viu nestes pareceres contrários?

Para além do mais, Sr Deputado José Barros Moura, queria saber qual é a sua competência científica para escolher, nessa matéria, uns cientistas em detrimento de outros.

Protestos do PS

O Sr José Barros Moura (PS) — É igual à sua!

O Orador — Ou será que as suas competências e escolhas são políticas? Se for esse o caso, não ponha uns cientistas contra outros, por critérios políticos! Diga: «Eu venho aqui sustentar politicamente um relatório e não posso subscrever o outro!». O que não pode fazer sem justificar é ofender cientistas que produzem um relatório ou artigos de imprensa invocando os seus títulos académicos, dizendo que eles são anedóticos e que têm interesses obscuros. Caso contrário, está a difamar uns cientistas, colocando-os contra outros!

Não é o zelo de «cristão-novo» que o consome que o vai livrar desta pergunta!

Aplausos do CDS-PP

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, desejava, em primeiro lugar, rectificar uma ideia que o Sr Deputado procurou fazer passar, que é a de que a Comissão Científica Independente escolheu dois locais para a co-incineração. Sr Deputado, a Comissão Científica Independente não escolhe locais para a co-incineração, mas os senhores dizem isso para poupar o Governo do Partido Socialista, nomeadamente o Sr Ministro José Sócrates, relativamente à sua responsabilidade nesta matéria.

O Sr José Eduardo Martins (PSD) — Muito bem! Quem escolhe é o Governo!

A Oradora — Sr Deputado José Barros Moura, sejamos claros é ao Governo que cabe decidir sobre os processos de tratamento de resíduos industriais em Portugal.

Por outro lado, o Sr Deputado fala-nos do desrespeito pelas regras do jogo. No entanto, quem nunca respeitou as regras do jogo, nomeadamente as impostas pela Assembleia da República na Lei n^º 20/99, foi o Governo do Partido Socialista. Se não, vejamos: onde é que está a inventariação e caracterização dos resíduos produzidos em Portugal, que assuma como prioridade absoluta a redução, reutilização e reciclagem? Onde é que está a adequada deposição ou armazenamento controlado dos resíduos, como solução de curto prazo? Aliás, o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território teve a suprema «lata» de vir a esta Casa referir que não valia a pena avançar com esta

medida, já que, a curto prazo, a co-incineração iria avançar, pelo que seria uma medida exigida pela Assembleia da República mas, na perspectiva do Sr. Ministro, a esquecer.

Sr Deputado, onde é que está a reabilitação ambiental das povoações, onde, eventualmente, estão localizadas as unidades cimenteiras? Estamos a referir-nos, portanto, a quatro povoações.

Por outro lado, queria perguntar-lhe se, com o relatório da Comissão Científica Independente, o Sr Deputado ficou a conhecer qual a percentagem de resíduos que vai ser reciclada. Ficou o Sr Deputado a saber qual o âmbito da redução de resíduos? Ficou o Sr Deputado a saber qual a percentagem que tem necessidade de ir para aterro? Não! O que o Sr. Deputado ficou a saber foi que, entre co-incineração ou incineração dedicada, a opção seria pela co-incineração e que, por outro lado, estamos a tratar de menos de 1% dos resíduos industriais, pelo que a problemática dos resíduos industriais perigosos e dos resíduos industriais na sua globalidade continua num caos, com a obsessão pela co-incineração e o esquecimento de toda a restante política integrada dos resíduos industriais.

Aquilo que quero perguntar-lhe é se o Sr Deputado espera que o Parlamento fique impávido e sereno perante a insistência do Governo em não cumprir as leis que esta Casa aprova e que, portanto, a maioria dos portugueses entende como necessárias para a resolução desta problemática.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para responder aos pedidos de esclarecimento que lhe foram formulados, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura, que, como sabe, dispõe de 5 minutos

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, Sr.^a e Srs Deputados, não deixarei de responder a qualquer das perguntas que me colocaram, pelo que pode ficar descansada, Sr.^a Deputada Isabel Castro.

Em primeiro lugar, direi ao Sr Deputado Narana Coissoró que a minha competência é igual à dele!

Aplausos do PS

Por isso mesmo, tenho de respeitar o veredito de uma Comissão Científica Independente!

Protestos do Deputado do CDS-PP Narana Coissoró

O Sr. Presidente — Sr Deputado Narana Coissoró, peço-lhe que ouça em silêncio!

O Orador — O senhor acusa-me de ter dito que os cientistas estavam ao serviço de interesses económicos, mas eu disse exactamente o contrário!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Interesses económicos obscuros!

O Orador — O que eu disse foi que os cientistas foram e estão a ser alvo de uma campanha obscurantista e demagógica, acusados por estes senhores do PSD de estarem a fazer fretes políticos e até de estarem ao serviço de interesses económicos obscuros!

Aplausos do PS

Quem defendeu os cientistas fomos nós e quem os atacou foram os senhores!

Em segundo lugar, falarei do que me disse o Sr. Deputado Nuno Freitas. Sr. Deputado, V. Ex.^a terá tido a felicidade de não conhecer o socialismo científico, mas olhe que isso pode ser uma desvantagem, porque se o senhor tivesse conhecido não teria dito tanta asneira!

Aplausos do PS.

Se tivesse conhecido o socialismo científico, não teria caído no dogmatismo mais estreito em que aqui caiu ao defender uma única solução e ao opor-se às soluções científicamente fundadas que o Governo quer pôr em prática com base nos relatórios de uma comissão, relatórios que são técnica e científicamente credíveis.

O Sr. José Magalhães (PS): — É mais um ziguezague!

O Orador: — Falou de ziguezagues, mas vou citar-lhe uma frase. «Há três anos que o governo anda a tentar resolver o problema da localização. Começou mal, escondendo a decisão da sua localização,...

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD): — Ai começou mal!?

O Orador: — ... tentou compor, emendando os estudos de impacte ambiental cujo objectivo não era estudar a melhor localização, mas justificar ambientalmente a decisão já tomada. Finalmente, acabou por adjudicar a uma associação de ambiente um estudo sobre a melhor forma de fazer a consulta pública.

Portanto, há três anos que o Governo anda afundado nesta confusão, sem solução à vista.»

O governo era do PSD, o Secretário de Estado chamava-se Carlos Pimenta, e quem fez a pergunta foi José Sócrates.

Aplausos do PS.

Quanto à questão colocada pela Sr.^a Deputada Isabel Castro — que, de resto, responde porventura ao Sr. Deputado Narana Coissoró —, devo dizer que não me surpreende que a senhora tenha vindo aqui levantar a questão e a suspeição sobre os interesses económicos. Mas, Sr.^a Deputada, nós vivemos numa economia real, numa economia de mercado, e é por isso que é necessário fazer funcionar os mecanismos de mercado para obrigar os industriais a pagar.

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Ah!

O Orador. — É necessário que eles paguem através de mecanismos económicos e não por via administrativa, segundo a velha nostalgia que a senhora, se calhar, ainda não perdeu.

Aplausos do PS.

Digo-lhe também, Sr.^a Deputada, que é uma demagogia continuar a falar dos perigos associados ao trânsito de resíduos perigosos, depois de uma das conclusões ter sido precisamente a criação de uma unidade de tratamento prévio, que, evidentemente, terá efeitos de seleção e de redução da perigosidade dos resíduos

Relativamente à questão das chuvas ácidas, e voltando a referir-me à questão suscitada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, o que eu li foi uma referência de um cientista e uma refutação de um outro cientista. E ambos me merecem respeito! Por aqui me fico e não me ouvirão criticar a comunidade científica, como as bancadas da oposição aqui fizeram. Eu disse que o relatório tem de ser avaliado pelos cientistas, devendo servir de base para decisões políticas por parte do Governo

É por isso mesmo, Sr.^a Deputada Heloisa Apolónia, que o Governo decidiu em conformidade com o parecer da Comissão Científica Independente.

Eu disse, ali, na tribuna, que as conclusões da Comissão Científica Independente que não fossem negativas, não seriam vinculativas. Por isso mesmo o Governo não estava obrigado a segui-las, mas seguiu-as, porque entendeu que isso fazia parte das regras do jogo.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP). — Não me pareceu!

O Orador: — ... e porque entendeu que tal faz parte da boa fé e da confiança, que devem ser garantidas no funcionamento de um Estado de direito.

Perguntou-me, por último, Sr.^a Deputada, se o Governo vai cumprir e se efectivamente fará os exames. Respondo-lhe que é claro que o Governo assim o fará.

O Sr. Presidente: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado

O Orador. — Termino, Sr. Presidente, referindo que o caminho para o Governo cumprir é o indicado pela Comissão Científica Independente.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador, vamos passar às votações

Em todo o caso, informo que a Sr.^a Deputada Isabel Castro, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes, requereu a votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 218/VIII, ora em debate.

Vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 82/VIII — Altera a Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — por forma a consagrar na organização judiciária os julgados de paz (PCP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O projecto de lei baixa à 1.ª Comissão

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 83/VIII — Julgados de paz — organização, competência e funcionamento (PCP)

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O projecto de lei baixa à 1.ª Comissão

Vamos votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 221/VIII — Apoios à permanência e integração na família de idosos e pessoas portadoras de deficiência (PSD)

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP, de Os Verdes e do BE

Vamos proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 235/VIII — Altera o prazo estabelecido no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho (PS, PSD, PCP e CDS-PP).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos votar o projecto de lei n.º 235/VIII, na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

Vamos passar à votação final global do referido projecto de lei n.º 235/VIII.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs Deputados, vamos proceder à votação final global do texto de substituição, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo à proposta de lei n.º 28/VIII — Proibe como contra-ordenação os espectáculos tauromáquicos em que seja infligida a morte às reses nele lidadas e revoga o Decreto n.º 15 355, de 11 de Abril de 1928.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS e do PCP, votos contra do PSD, do CDS-PP, de Os Verdes e do BE e abstenções de 3 Deputados do PS

O Sr José Salter Cid (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado

O Sr José Salter Cid (PSD) — Sr Presidente, quero apenas referir que na bancada do PSD também há votos a favor. Portanto, talvez fosse oportuno o Sr. Presidente pedir os votos a favor dos restantes Srs Deputados.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, uma vez que houve votos contra e a favor dentro dos mesmos partidos, vamos repetir a votação

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP e de 3 Deputados do PSD, votos contra do PSD, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 3 Deputados do PS e abstenções de 3 Deputados do PS e de 3 Deputados do PSD

Srs. Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de quatro pareceres da Comissão de Ética

O Sr Secretário (Artur Penedos). — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Investigação e Ação Penal — Distrito Judicial de Coimbra, Inquérito n.º 593, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado João Rui de Almeida (PS) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

O Sr. Presidente: — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa.

Não havendo pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pela Direcção-Geral dos Impostos de Setúbal, processo n.º 216099900014.3, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Joaquim Matias (PCP) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs Deputados, de acordo com o solicitado pelo 2.º Juízo Criminal de Lisboa, 1.ª Secção, processo n.º 2894/95, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr Deputado Ferreira do Amaral (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência

O Sr Presidente. — Srs Deputados, está em apreciação

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Família e de Menores da Comarca de Cascais, processo n.º 19762/97, a Comissão de Ética decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PSD) a prestar depoimento, por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência, em audiência marcada para o próximo dia 16 de Junho de 2000, pelas 13 horas e 30 minutos.

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, está em apreciação.

Pausa

Visto não haver pedidos de palavra, vamos votar o parecer

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados vamos prosseguir o debate
Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Matias.

O Sr. Joaquim Matias (PCP) — Presidente, Srs Deputados Uma vez mais, o problema dos resíduos industriais, incluindo os perigosos, sobe a este Plenário da Assembleia da República

Uma vez mais, a opinião pública está a ser confrontada com debates de posições antagónicas em que a co-

-incineração de resíduos industriais perigosos em cimenteiras é, para uns, a varinha mágica que regenera o ambiente e purifica o ar enquanto que, para outros, é certamente uma invenção demoníaca que envenena o ar e nos mata a prazo

Isto é, pretende fazer-se crer que o grave problema ambiental existente no país, que a deposição sem controlo de resíduos industriais ou o seu abandono simples, que a contaminação de solos e cursos de água, que estas e outras agressões ambientais cometidas diariamente, desrespeitando a legislação em vigor com impunidade e constituindo atentados permanentes à saúde pública, se resolveriam apenas com a decisão de sim ou não à co-incineração

Uma vez mais, o PCP pretende, com sentido de responsabilidade, identificar a questão central deste problema e contribuir para a sua resolução

Sr Presidente, Srs Deputados: Dos vários debates que já aqui travámos sobre este tema um ponto ficou claro: este Governo não tem uma política adequada para dar resposta aos problemas concretos e reais existentes no País em matéria de resíduos industriais, incluindo os classificados como perigosos

Vozes do PCP — Muito bem!

O Orador — Uma política com objectivos bem definidos, visando salvaguardar a saúde pública, melhorar a qualidade de vida dos portugueses e a qualidade do ambiente.

Uma política que ataque a gestão dos resíduos industriais de forma integrada, com medidas que promovam a prevenção da produção de resíduos em quantidade e perigosidade, apoioando a sua reciclagem e reutilização, obrigando à sua adequada deposição controlada em aterros devidamente projectados e construídos nos locais mais convenientes, determinando o tratamento físico-químico e a valorização térmica nos casos tecnicamente mais aconselháveis mas, também, que faça cumprir as disposições regulamentares e a legislação em vigor, que combatam as fugas à gestão integrada dos resíduos e as acções clandestinas e ilegais, que confira à Administração Pública e aos seus serviços responsabilidade e meios adequados, por forma a adquirirem a credibilidade que actualmente lhes falta junto das populações. Uma política, enfim, cuja definição terá de ter a participação empenhada das populações, das autarquias locais e dos agentes produtores

É justamente a falta desta política que constitui a questão central do problema e sistematicamente enviesa a discussão na Assembleia da República e fora dela

Não deixa de ser caricato, embora significativo, que o Governo, num regime democrático, não se limite a acusar tal ou tais partidos da oposição mas a própria Assembleia da República, que considera, neste caso, como uma «força de bloqueio»

Sr Presidente, Srs Deputados: O PCP nunca apoiou propostas que pretendam, de forma definitiva, rejeitar a co-incineração ou decretar a sua suspensão perpétua.

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Para nós, a co-incineração é um dos processos, entre muitos outros, que devem ser considerados numa gestão integrada dos resíduos industriais, que define para cada resíduo o processo mais conveniente de entre os disponíveis na altura, ainda que de forma provisória ou transitória.

Mas também não apoiamos medidas que, ignorando toda a complexidade do problema, o queram reduzir à co-incineração, nem aceitamos que, por detrás da co-incineração, o Governo pretenda esconder e disfarçar toda a incapacidade política que tem revelado nesta matéria

Aplausos do PCP

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS). — Não apoiado!

O Orador — Por que não foi correctamente transposta a Directiva Comunitária 96/61/CE, relativa ao Controlo Integrado e Prevenção da Poluição?

Que é feito do Plano Nacional de Prevenção da Produção de Resíduos Industriais, que o Governo tinha prometido para Junho do ano passado e o arranque da sua implementação para este ano?

Onde está a base deste plano, a base de informação com dados da produção nacional e processos menos poluentes utilizados noutros países?

Onde estão a identificação dos bloqueios e os incentivos à implementação de tecnologias menos poluentes?

Quais as metas de prevenção estabelecidas e as recomendações sobre as acções a empreender?

Que avaliação é feita do desempenho das unidades industriais instaladas, licenciadas ou não, para tratamento de resíduos industriais?

Que medidas foram tomadas para o preenchimento das declarações de produção de resíduos industriais pelos produtores?

Que metodologia está a ser seguida para levantamento da quantidade e caracterização dos resíduos produzidos e existentes no País?

O que está previsto em termos de recolha diferenciada dos resíduos perigosos?

Já foi criado o Conselho de Acompanhamento da Execução da Estratégia de Gestão de Resíduos Industriais, de acordo com o Decreto-Lei nº 516/99? Se sim, qual tem sido o seu desempenho?

Para o Governo, a co-incineração pretende ser, afinal, a capa para esconder a sua incapacidade de promover uma gestão integrada dos resíduos industriais

Sr Presidente, Srs Deputados: O projecto de lei do Partido Ecologista Os Verdes corresponde a preocupações legítimas existentes no processo de tratamento dos resíduos industriais, pelo que da nossa parte terá o voto favorável na generalidade, sem prejuízo de, em sede de Comissão, na especialidade, procurarmos com os proponentes consensualizar alguns ajustamentos ao articulado, de forma a que fique mais adequado aos objectivos de contribuir para uma solução urgente do tratamento dos resíduos industriais

A nosso ver, a lei que vier a sair da Assembleia da República não deve ser pretexto para entravar o rápido andamento do processo, como alguns, eventualmente, desejariam, antes deverá contribuir para uma rápida mas consistente abordagem de toda a problemática da gestão dos resíduos industriais

O Sr Octávio Teixeira (PCP) — Muito bem!

O Orador — Quanto ao projecto de lei do CDS-PP, registamos o facto de este partido reconhecer que em matéria de defesa da saúde e da qualidade do ambiente e de ordenamento do território só a Administração Pública está em condições de defender o interesse público

Vozes do PCP. — Exactamente!

O Orador — O funcionamento do mercado só por acaso encontrará as soluções mais convenientes, ao contrário da opinião do Sr Deputado Barros de Moura

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Não brinque com coisas sérias!

O Orador — Na especialidade, procuraremos igualmente consensualizar com os proponentes algumas correcções ao articulado, pois é de facto importante que os dois projectos de lei em discussão contribuam para uma gestão integrada dos resíduos industriais

O PCP, que considera a situação existente em Portugal relativamente aos resíduos industriais perigosos preocupante, para a qual é necessário a tomada de medidas urgentes, reitera a sua disponibilidade para contribuir de forma séria e construtiva para a definição de uma correcta política integrada de gestão de resíduos industriais, com o objectivo de melhorar a qualidade ambiental do nosso país e defender a saúde pública, como grande objectivo nacional

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Capucho

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados Este debate reforçou a nossa convicção de que estamos perante uma hábil e perigosa farsa encenada pelo Governo.

Tenta, em vão, o Governo mostrar capacidade de decisão para resolver um problema sério, mas aquilo que propõe não é mais do que uma má solução para uma parcela ínfima do problema, menos de 1% do total dos resíduos. O essencial, de facto, fica de fora: o inventário e a declaração dos resíduos, a armazenagem e o tratamento, a reciclagem e a reutilização

Por tudo isso, era indispensável que a Assembleia da República assumisse as suas responsabilidades e apresentasse propostas sérias para encarar globalmente e não apenas parcialmente a questão dos resíduos industriais tóxicos

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acusam-nos, sem fundamento, de invadirmos a área de exclusiva competência do Executivo — refiro-me, obviamente ao projecto de lei de Os Verdes —, mas escamoteia-se que ele próprio, o Governo, cometeu uma gritante e escandalosa violação da Constituição ao legislar por resolução e não por decreto-lei, como era obrigado.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — A verdade é que o Governo se refugia atrás de uma comissão, que respeitamos, perigosamente sacralizada, e desculpa-se com as respectivas conclusões para disfarçar a fuga à assunção da sua exclusiva responsabilidade de decisão política

Sr. Presidente, Srs Deputados Como é sabido, o PSD defende um método diferente — a incineração dedicada — para a queima dos resíduos industriais perigosos e teve já oportunidade de o reafirmar claramente no programa apresentado aos eleitores em Outubro passado, tendo apresentado um projecto em conformidade na Assembleia da República.

Avançámos ainda com propostas concretas e complementares, a agendar oportunamente, e que visam encarar e resolver este problema na sua globalidade.

Para já, aguardamos os desenvolvimentos inerentes à implementação do projecto de lei de Os Verdes, caso seja aprovado, como desejamos

Permitam-me agora, Sr Presidente, Srs Deputados, como eleito por Setúbal, uma reflexão adicional. Se é certo que a co-incineração é defendida seriamente por uma parte da comunidade científica, já me parece um absurdo total pretender justificá-la quando ela vem reforçar a presença de uma cimenteira, só por si altamente lesiva do ambiente, em pleno Parque Natural da Arrábida

Estamos a falar de uma área protegida incluída na Rede Natura 2000, de valor científico e natural e de uma beleza ímpares a nível mundial. Por isso, o objectivo de todos nós, nomeadamente dos Deputados por Setúbal das várias bancadas, deveria ser o de desmantelar, tão cedo quanto possível, a cimenteira e as pedreiras existentes em pleno parque e nunca acrescentar a co-incineração de resíduos perigosos a esta indesejável unidade fabril

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — E não são apenas as consequências directas da queima que estão em causa

De facto, como é que é sequer pensável que resíduos perigosos possam atravessar assiduamente a cidade de Setúbal ou os caminhos de uma área protegida como esta, sabendo-se que não há solução ferroviária para o problema? Como é que é possível cumprir o Plano de Desenvolvimento Estratégico para a Península de Setúbal, assente essencialmente no desenvolvimento do turismo e que favorecerá a criação de milhares de postos de trabalho, designadamente com os turistas em Tróia a desconfiarem do efluentes gasosos que os ventos dominantes na época alta empurram na sua direcção?

A deslocalização da cimenteira para fora do Parque foi por nós defendida no nosso Programa Eleitoral de Governo, não, obviamente, para ser consumada a curto prazo, mas como objectivo indeclinável de médio prazo

A opção pela co-incineração e pelo Outão, a concretizar-se, significaria precisamente a validação de uma cimenteira no seio do Parque Natural da Arrábida, condenando, provavelmente para sempre, a desactivação da fábrica e das pedreiras

A resposta, supostamente hábil, mas, obviamente, ridícula, no mínimo, do Governo a este problema não se fez esperar e — pasmem, Srs Deputados! — é a seguinte como o Governo não quer tirar a cimenteira do Parque, então propõe-se tirar o Parque da cimenteira!

Risos do PSD

Nem vale a pena comentar este disparate grosseiro e desesperado!

Com esta conduta desastrada e inexplicável, o Governo conseguiu uma coisa espantosa em Setúbal à excepção dos responsáveis do PS, reuniu contra o projecto não só as populações como praticamente todas as vozes com representatividade e responsabilidades cimeiras no distrito, as associações de municípios, de agricultores, de comerciantes, os grupos ambientalistas, a Confederação das Cooperativas, a Mútua dos Pescadores, a Região de Turismo e a União dos Sindicatos

De facto, o Governo conseguiu esta coisa espantosa para além dos responsáveis do PS, tudo o mais não apoia esta decisão!

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Para concluir direi que gostaria de deixar claro, em nome do meu partido e do meu grupo parlamentar, que não nos move a intenção de proteger decisões que são urgentes, apenas queremos que a comissão cumpra integralmente o mandato que recebeu desta Assembleia, em ordem a favorecer uma tomada de decisão global e consciente no mais curto prazo de tempo possível.

Aplausos do PSD

O Sr Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr. Presidente, Srs Deputados. As preocupações sobre o Outão começaria por lembrar que foi o próprio PSD que fez a renovação da licença para a utilização da cimenteira no Outão

Vozes do PS — Bem lembrado!

O Orador. — Portanto, «bem prega Frei Tomás» e o Sr. Deputado António Capucho perdeu uma belíssima oportunidade de passar ao lado de um problema que ele próprio criou, consolidou e — deixe-me que lhe diga — cimentou.

Vozes do PS — Muito bem!

O Orador — Gostaria de dizer, muito tranquilamente, que há pontos de encontro entre o que disse a Comissão Científica e o projecto de lei do Partido Ecologista Os Verdes, nomeadamente o reconhecimento da análise de que o ciclo de vida é a forma mais correcta de abordar o tratamento dos resíduos industriais e de que o prazo normal de realização de uma análise de ciclo de vida varia entre 6 a 12 meses, facto que o projecto de lei não lembra ou não recorda mas que, aplicado a todos os tipos de resíduos enunciados, exigiria uma vasta equipa técnica, altamente especializada, que necessitaria de várias dezenas de anos para a realização das tarefas propostas, que, aliás, nunca foram feitas em nenhum país do mundo, mesmo naqueles que têm uma capacidade muito superior à nossa em recursos técnicos e financeiros, pelo que — diz a Comissão Científica — mais sete meses não servirão de nada, realidade incontestável que demonstra a incontornável inconsequência do projecto de lei de Os Verdes e espelha bem que o único objectivo é o de empatar o processo encontrado na miragem de «apanhar» — eventualmente, não sei — algumas poucas centenas de votos

Este projecto de lei não concorre para resolver um problema, pelo contrário, agrava-o, não lhe propõe soluções, adia e viola, logo à partida, a primeira disposição das conclusões do relatório, que diz «() o maior risco para o país é deixar tudo como está (...)» e Os Verdes e a oposição querem deixar tudo como está, ou seja, mal para o País.

Por outro lado, com o diploma, de acordo com o despacho de admissão, «(..) pretende-se (...) que a Assembleia da República renove a suspensão do processo através de injunções vinculativas e seja retirada ao Governo, na prática, capacidade de decisão nesta matéria Admito poder assim ser colocado em causa o princípio constitucional da

divisão de poderes, sobretudo quando, como no caso, se está perante uma prática reiterada Seria, com efeito, a segunda vez que, sobre a mesma matéria, a Assembleia da República invadiria o âmbito nuclear do poder executivo, suspendendo a eficácia de actos materialmente administrativos, praticados de acordo com os parâmetros constitucionais em vigor » E nós não deixamos de sublinhar este despacho de admissibilidade do próprio Presidente da Assembleia da República.

O despacho de admissibilidade do projecto de lei do CDS-PP diz também que «() em conformidade com a jurisprudência do Tribunal Constitucional, tais injunções não têm a virtualidade constitucional de vincular juridicamente o Governo», mas, ao não assumir directamente a suspensão, o CDS-PP vota favoravelmente o projecto de lei de Os Verdes e consegue, por terceiros, contribuir para a suspensão do processo Eis o exemplo supremo da hipocrisia política de quem apregoa, até à exaustão, a honradez intelectual e também política! Ficaria melhor ao PP que não apresentasse o projecto de lei ou, então, dissesse claramente que queria suspender, que não se corresse de Os Verdes para obter os mesmos efeitos. Falta de honestidade intelectual da vossa parte!

O projecto de lei do PSD não diz, indubitavelmente, se revoga ou não a Lei n.º 20/99 e não esclarece se tem ou não a virtualidade de fazer cessar a suspensão da aplicação do Decreto-lei n.º 273/98, nem se sabe, finalmente, como se diz no despacho de admissibilidade, «() em que medida podem vir a ser considerados revogados os Decretos-Leis n.º 120/99 e 121/99 (.) Enfim, uma confusão, excepto numa coisa na adopção da incineração dedicada como alternativa à co-incineração

No entanto, o PSD votará a co-incineração de Os Verdes, ainda que em suspensão, e votará o projecto do CDS-PP, o que não é grave porque não é coisa nenhuma, mas o que é grave é que, eventualmente, a oposição vote a incineração dedicada do PSD, apesar de não concordar com ela, porque, como se sabe, o PSD, com esta medida, para sustentar este equipamento, teria de recorrer à própria importação de resíduos Queimariam os nossos e os dos outros! É verdadeiramente singular, sendo também singular os elevados riscos do processo, cientificamente comprovados!

Sr. Deputado António Capucho, isto é que é uma verdadeira farsa do PSD! E uma farsa continuada, quando, durante tanto tempo, nada realizaram e concretizaram no terreno e vêm agora anunciar que na segunda-feira vai entrar na Assembleia da República uma «chuva» de projectos de lei, em relação aos quais poderíamos, eventualmente, perguntar, se seguíssemos a vossa linguagem, que tipo de interesses económicos os movem para estas soluções

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem lembrado!

O Orador — Fica, pois, o País a saber que esta é a manta de retalhos a que a oposição reduz um problema nacional de saúde

É o resultado de quem desdenha e despreza o trabalho de uma Comissão Científica, que exigiu e votou, desconsiderando mesmo o Conselho de Reitores Portugueses e as universidades portuguesas É o resultado de quem não tem medo da ignorância mas receia, paradoxalmente, os resultados do trabalho científico das universidades portuguesas

O Sr Francisco de Assis (PS). — Muito bem!

O Orador — É o resultado de, em democracia, lamentavelmente em democracia, se agitarem os mesmos «espan-talhos» do medo e da ignorância tão próprios das ditaduras. E isto é algo com o qual não podemos pactuar!

É o resultado de quem, para o bem e para o mal, exigiu, aceitou e votou uma Comissão Científica Independente, com os resultados do seu trabalho, e que, depois, denunciando falta de verticalidade ou má fé, os rejeita

A violação das regras votadas, por unanimidade, na Assembleia da República, a inconstitucionalidade dos projectos de lei e a contradição ridícula entre eles são alguns dos factos que cimentam a irresponsabilidade e a desonestidade política que ilustram e definem a actuação das oposições.

Impede-se o Governo de governar, impede-se o Governo de reformar, subtraem-se ao Governo as suas competências, para que este seja julgado não pelas suas decisões mas pelas acções de obstrução da própria oposição.

Terminaria, pois, Srs. Deputados, afirmando que é nossa convicção que o País saberá distinguir entre a seriedade do Governo e da sua cooperação com as universidades portuguesas e a «feitiçaria» de algumas oposições, lembrando que só se honra política e pessoalmente quem tem apenas uma palavra, e, tendo uma só palavra, testemunhada pelo voto unânime nesta Assembleia da República, a consegue honrar respeitando as conclusões assumidas, porque, ao tentarem evitar a aplicação destas conclusões, estão a tentar evitar os testes que irão para o terreno, os testes que hão-de demonstrar aquilo que é melhor saúde, mais qualidade de vida e melhor ambiente

E falo em Souselas e não só em Coimbra, mas em Souselas e em Coimbra. E aqueles que assim procedem, com o espírito obscurantista — e não tenhamos medo das palavras —, fazem com que a melhor saúde, a melhor qualidade de vida ou o melhor ambiente sejam impedidos de ser comprovados e sejam a resultante daquilo que, na prática, a Comissão Científica Independente considerou

Terminaria, Sr Presidente e Srs. Deputados, dizendo que o Partido Socialista está determinado em apoiar o Governo e em levar por diante esta reforma essencial, que é uma transformação fundamental para que exista uma cada vez maior afinidade e reconciliação entre o homem e o ambiente

Aplausos do PS

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, peço a palavra para defesa da consideração da minha bancada

O Sr Presidente — Sr Deputado, agradeço-lhe que identifique a matéria que considerou ofensiva.

O Sr. António Capucho (PSD) — Sr Presidente, o Sr Deputado José Junqueiro insinuou haver, do nosso lado, uma atitude de farsa a este propósito

O Sr Presidente — Tem a palavra, Sr Deputado

O Sr António Capucho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Junqueiro, quero recordar-lhe que o governo do PSD, bem ou mal, tinha uma solução concreta para o problema através da incineração dedicada, que VV Ex^{as} revogaram. E, neste momento, depois de ter novamente apresentado aos portugueses, no seu programa eleitoral, a mes-

ma solução para a queima — é verdade, porém, que os portugueses optaram por outro programa e não pelo nosso e hoje estão arrependidíssimos, mas é um facto que optaram pelo vosso e não pelo nosso —, o PSD entendeu que, complementarmente, já que a vossa solução trata de menos de 1% do problema, devia apresentar três ou quatro projectos de lei para tratar dos outros 99% do problema.

Isto não é nenhuma farsa! Isto é actuar responsávelmente na solução dos problemas do País.

Aplausos do PSD

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro

O Sr José Junqueiro (PS) — Sr Presidente, serei muito breve, porque cheguei à conclusão de que não tinha ofendido o Sr. Deputado António Capucho, apenas constatei que ele tinha sido apanhado pelas suas próprias palavras, ao ficar muito claro que quem «cimentou» a cimenteira do Outão, com o seu licenciamento e renovação, foi o PSD. Sei que isso é um incômodo e que é bom fazer os discursos que fazem, mas também é bom reconhecer que os senhores estão na origem desse mesmo problema

O Sr António Capucho (PSD) — Mas, se quiser, tiramo-la já de lá!

O Orador — Sr Deputado António Capucho, penso que o Sr Deputado, a breve prazo, vai ter mais problemas para resolver do que esse da cimenteira

Para terminar, gostaria de lhe dizer o seguinte até este momento e durante todo este tempo, em matéria de ambiente, os senhores falaram muito mas não fizeram rigorosamente nada

Vozes do PS — Muito bem!

Protestos do PSD

O Orador — Depois de ter sido o Sr. Deputado o primeiro a dizer que isto era uma «farsa», quando referi aqui que, de facto, esta «chuva» de projectos, as críticas a Outão e o licenciamento esquecido deliberadamente por V. Ex.^a dessa cimenteira é que são uma farsa, devo dizer-lhe que isso não foi qualquer ofensa da nossa parte. Foi confrontar o PSD com a sua própria realidade e a inabilidade e incompetência de uma política de ambiente, que nunca teve

Aplausos do PS

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr^a Deputada Heloísa Apolónia

A Sr^a Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Sr Presidente, Sr. Deputado José Junqueiro, vou recolocar-lhe algumas questões, na medida em que, ainda há pouco, as mesmas não obtiveram resposta por parte do Sr. Deputado José Barros Moura e gostaria, de facto, de ouvir o Partido Socialista sobre esta matéria

O Sr. Deputado, depois de ler o relatório da Comissão Científica Independente, aquele que lhe foi encomendado pelo Governo através do Decreto-Lei n° 120/99, de 16 de Abril, consegue dizer-me qual a percentagem e que tipo de resíduos vão ser reciclados, quais as formas de

reciclagem previstas, qual o âmbito da redução desses resíduos e qual a percentagem e que tipo de resíduos vão para aterro?

Se o Sr. Deputado não conseguir responder-me a estas perguntas, partimos, obviamente, para a conclusão de que o relatório não afere do tratamento de resíduos industriais perigosos, incluindo nomeadamente o impacte de cada uma das possíveis modalidades de tratamento sobre o ambiente e a saúde pública, e de que, portanto, Sr. Deputado, também este aspecto, na Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, não está cumprida

Por outro lado, Sr. Deputado, onde é que estão as medidas para uma adequada deposição a curto prazo ou armazenamento controlado dos resíduos? Onde é que está, Sr. Deputado, a reabilitação ambiental das povoações onde estão localizadas unidades cimenteiras, portanto, das quatro localidades? Onde está, Sr. Deputado, o plano que assume, como prioridade absoluta, a redução, reutilização e reciclagem e que faz a inventariação e caracterização dos resíduos?

Em suma, Sr. Deputado, aquilo que gostava de perguntar-lhe é, então, se o Partido Socialista fecha os olhos a esta realidade que é o incumprimento total da Lei n.º 20/99, de 15 de Abril, por parte do Governo e, portanto, para utilizar a expressão do Sr. Deputado José Barros Moura, com desrespeito total pelas regras do jogo que a Assembleia da República decidiu definir

Aliás, o primeiro desrespeito do Governo pelas regras do jogo foi o de, logo no dia a seguir àquele em que a Assembleia da República suspendeu o processo de co-incineração, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 120/99, de 16 de Abril, ter avançado com o processo da co-incineração, nomeadamente com a criação da Comissão Científica Independente de Controlo e Fiscalização Ambiental do Processo da Co-Incinerção.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Junqueiro, que só dispõe de 1 minuto e 4 segundos para o efeito.

O Sr. José Junqueiro (PS) — Sr. Presidente, tentarei responder em 1 minuto, sendo breve

Gostaria de dizer que a política ambiental, em Portugal, registou um enorme sucesso nestes últimos cinco anos

Risos do PSD

É uma realidade que é comumente reconhecida não só no País mas pela própria comunidade internacional. E quando se lança um projecto desta ordem e com este alcance é para garantir exactamente a eliminação de resíduos e, simultaneamente, que essa eliminação de resíduos se traduza em melhor saúde, melhor qualidade de vida e melhor ambiente

Ora, só será possível acontecer isso se, para além dos testes que vão ser realizados para comprovar exactamente as conclusões da Comissão Científica Independente, não for inviabilizado este projecto do Governo

Portanto, Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia, dir-lhe-ia muito concretamente que.

O Sr. Presidente. — Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Agradeço-lhe que complete a frase

O Orador — .. não tenha medo daquilo que são as considerações positivas e as conclusões da Comissão Ci-

entífica Independente, porque lhe garantiremos essa melhor qualidade de vida

Aplausos do PS

Protestos do PSD

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, agradeço que façam silêncio, sobretudo agora que vai falar um camarada vosso

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr. Presidente, não temos medo das palavras, mas, até ver, tratamo-nos por companheiros

Risos do PSD e do PCP

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — É só até ver!

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, «escapou-me»! Não me leve a mal, sabia isso. Eu também não tenho medo das palavras, como calcula, mas «escapou-me», não era minha intenção

O Orador: — Vejo que o Sr. Presidente tem saudades de alguma camaradagem ali do seu grupo parlamentar

O Sr. Presidente — Não, não! Tenho a camaradagem do meu grupo parlamentar.

Faça favor, Sr. Deputado

O Orador — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Este debate nada acrescenta ao mar de dúvidas que ensombra o processo da co-incineração que o Governo tanto adora.

As dúvidas dos impactes sobre a saúde pública são fundadas e, assim, ninguém de boa fé pode defender uma solução quando está em causa a saúde pública. No que a esta respeita, só pode haver certezas, não havendo certezas, deve a solução ser abandonada

Cumpre aqui afirmar que este atribulado, nublado e contraditório processo nos deixa cada vez mais convictos de que, perante tanta contestação, não será com certeza a coerência das opções mas, sim, a força notória dos interesses económicos que motiva a obstinação do Governo nesta mesma opção

É, hoje, certo que todo este debate tem levado a diferentes opções políticas, ditadas pela maior ou menor contestação, bem como pela força dos diferentes interesses em confronto

Sr. Presidente, Srs. Deputados. Confiamos nos pareceres que a ciência nos facilita, mas também é certo que a comunidade científica se encontra dividida, pelo que os pareceres científicos, neste caso, têm um valor relativo, sendo certo que os pareceres da ciência médica são unâmines na reprovação da co-incineração

A prudência devia imperar nesta matéria. Veja-se o caso do edifício da União Europeia, que foi construído com amianto, que, à época, foi considerado inofensivo mas que agora se sabe que é uma ameaça e, como tal, vai ser destruído.

Exemplos como este são mais do que muitos. Assim, o princípio da prudência deveria imperar e não o da necessidade de afirmação de autoridade, que este Governo

parece querer aproveitar para demonstrar que governa Utilizem essa determinação noutras situações bem mais recomendáveis

Resulta, hoje, claro que as opções políticas sobre onde fazer a co-incineração tem sido ditadas ora pela força dos lobbies em presença, ora pela força da contestação no terreno, pelas populações

Assim, como justificar a primeira não escolha técnica de Alhandra e Outão, segundo os «primorosos» estudos da SCORECO e da ex-Ministra? É que a contestação de Alhandra — *vide* as manifestações e a ameaça feita pela respectiva Presidente da Câmara —, bem como as movimentações dos ambientalistas acerca de Outão fizeram a dita ex-Ministra não optar por Alhandra e Outão mas, sim, por Souselas e Maceira. Na altura, já o Primeiro-Ministro, o Ministro António Costa e o Grupo Parlamentar do PS sustentavam a justeza da escolha baseada em rigorosos estudos técnicos! Foram os senhores que aqui o disseram — estão bem lembrados!

A Sr^a Maria Celeste Correia (PS) — Exactamente!

O Orador — Lembro o furor do, agora ausente, Secretário de Estado Acácio Barreiros — se calhar, promovido por esse serviço prestado à Pátria, justificado na altura e, se calhar, outros, agora, também estão a pensar em, nessa onda, rapidamente chegar ao mesmo lugar

O Sr José Barros Moura (PS) — Essa é a vossa concepção da política!

O Orador — Perante tal opção «criteriosa» e muito «estudada», Coimbra descansou pela palavra dada de que, afinal, não haveria co-incineração em Souselas.

Este foi, aliás, um dos temas quentes da campanha eleitoral, que só foi ultrapassado com o compromisso solene do PS de que não haveria co-incineração em Souselas. Tudo escrito e assumido oralmente pelos mais altos dignatários socialistas, na presença e com a aquiescência do Primeiro-Ministro

Afinal, era tudo mentira! A aquiescência do Primeiro-Ministro não era mais do que um dos já famosos procedimentos desresponsabilizantes e a afirmação feita localmente, afinal, não tinha a devida cobertura nacional. Se assim foi, então, tudo não passou de uma descarada e despudorada mentira. Assim, não se dignifica a política, antes se destrói a confiança dos cidadãos. É tudo muito feio e quem fica a perder é Coimbra

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Mas, em última análise, o comportamento dos responsáveis socialistas de Coimbra é que está agora em julgamento. E, de duas, uma ou o Primeiro-Ministro traiu os candidatos a Deputados e o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, bem como todos os camaradas do município, ou, então, estes agiram levianamente e enganaram o povo e todas as forças políticas, que confiaram na palavra de honra que lhes foi dada

O Sr José Junqueiro (PS) — Traições só no vosso partido!

O Orador — Em qualquer caso, trata-se de um dos mais feios episódios da política portuguesa, se nos lembrarmos

que os socialistas, com requinte, foram comemorar a vitória socialista no distrito, exactamente, da terra que foi enganada, ou seja, Souselas! Belo exemplo de verticalidade, meus senhores!

Uma palavra especial para o Sr Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr Manuel Machado: aqui está o resultado da sua negativa acção à frente do município de Coimbra. Tudo isto resulta da sua omissão, da sua incapacidade, enfim, da sua má afirmação enquanto timoneiro de uma cidade de tradição como é Coimbra

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Lá diz o provérbio popular que «um fraco chefe faz fraca a forte gente» e é bem verdade, infelizmente para Coimbra

O Sr António Capucho (PSD). — Muito bem!

Protestos do PS

O Orador — Ontem, dizia-se traído, mas não foi capaz de denunciar o traidor, hoje, não tem a honorabilidade de pedir desculpa pela sua incapacidade. Ponha os olhos na sua camarada de Vila Franca de Xira, que soube ameaçar que entregava as chaves do concelho e o resultado foi que nunca mais Alhandra constituiu solução. Mas V Ex^a está demasiado agarrado ao poder para o fazer.

Sr Presidente, Srs Deputados. Uma palavra de apreço para todos os que, localmente, têm levantado a voz neste processo. Além do Deputado Manuel Alegre, cuja coragem aqui reconheço, quero também dar uma palavra de apreço a Joaquim Gonçalves, João Pardal, Prof Boaventura Sousa Santos, Prof Massano Cardoso e ainda ao Magnífico Reitor, Prof Fernando Rebelo, aqui etiquetados pelo Deputado José Barros Moura como os anedóticos e os obscurantistas

Protestos do PS

Contraprotestos do PSD

Já estamos fartos de tanta discussão e de tanta confusão. É por isso que não aceitamos que, em Coimbra, alguns gritem contra a co-incineração e, em Lisboa, mostrem dúvidas

O Sr Luís Marques Guedes (PSD). — Muito bem!

O Orador — Assim, está na hora de saber quem são os que estão a favor da co-incineração e os que estão contra

Não podemos permitir que o Sr Ministro minta, quando afirma que nós votámos aquilo que, agora, não aceitamos. Está no *Diário* — e os senhores, particularmente o Sr Deputado José Barros Moura, podem consultá-lo — que o PSD votou aquela resolução num determinado enquadramento.

Protestos do PS

E também é verdade que os senhores, ao contrário do que o Sr Deputado disse, se abstiveram, ou seja, nem sequer tiveram a coragem de votar a favor da criação da Comissão Científica Independente! Por isso, não têm autoridade moral para, agora, se refugiarem por detrás dela!

Vozes do PSD. — Muito bem!

O Orador: — Chegados aqui, perguntamos se vale a pena votar o adiamento da condenação de Coimbra. Por nós, esta sentença não deve ser adiada. Haja coerência e lealdade e votemos já contra a co-incineração. É isso que a população de Coimbra e Souselas, que ouviu atentamente os representantes dos partidos, aqui representados, espera desta Assembleia. Tudo o resto não serve!

Apresentámos o nosso projecto de lei, que, aliás, é quase igual ao que apresentámos há um ano e meio. Na altura, não quiseram votá-lo. Agora, por que esperam?

Não permitiremos que fiquem impunes aqueles que enganaram Coimbra. No futuro, serão lembrados como responsáveis dos efeitos nefastos que a co-incineração trará a Coimbra. A vossa consciência não ficará indiferente.

Aplausos do PSD

O Sr. José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, peço a palavra para exercer o direito de defesa da honra da bancada.

O Sr. Presidente: — Sr Deputado, agradeço-lhe que comece por identificar a frase ou as frases por que se consideraram ofendidos.

Tem a palavra

O Sr José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, o Sr Deputado Paulo Pereira Coelho acusou-me de ter dito que o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra tinha comportamentos anedóticos. Ora, isso é uma completa mentira, isso é completamente falso, como pode ser comprovado pelas declarações que proferei. É exactamente nestes termos e em mais nenhuns outros que defendo aqui a honra da minha bancada, em nome da qual falei.

Não é com a calúnia que o PSD poderá fazer política neste país.

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr Deputado Paulo Pereira Coelho.

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD): — Sr Presidente, Sr Deputado José Barros Moura, registo o modo deficiente como V. Ex.^a defendeu a honra da sua bancada.

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador: — ... e peço-lhe que me faça um favor. Acredito na sua honestidade intelectual, o senhor esteve aqui como nós, e até mais do que nós, porque falou daquela tribuna, por isso peço-lhe o favor de consultar as actas, os registos. Todos ouvimos o senhor classificar de anedóticos todos aqueles que se atreveram a contestar as decisões da Comissão Científica. Esta é a verdade.

O Sr José Barros Moura (PS): — Isso é completamente falso!

O Orador: — Não diga isso, Sr Deputado. Não vale a pena gritar, porque não é por isso que tem mais razão!

Vozes do PS: — É uma vergonha!

O Orador: — Todas as pessoas ouviram isto e o senhor sabe que é verdade.

Sr. Presidente e Srs Deputados, registo que, se calhar, o Sr Deputado José Barros Moura está arrependido de ter dito o que disse, mas seja como for aqui fica, mais uma vez, o meu elogio ao Conselho Científico da Faculdade de Medicina de Coimbra, ao Reitor, ao Professor Boaventura Sousa Santos e a tantos outros cientistas deste país que se têm pronunciado contra o parecer da dita Comissão Científica. Obviamente, eles são tão respeitáveis como as pessoas que fazem parte da Comissão Científica.

Agora, que o senhor classificou uns de doutos e outros de anedóticos, é uma verdade que pode ser comprovada com o que o senhor disse, a todos nós, daquela tribuna.

Aplausos do PSD

O Sr José Barros Moura (PS): — Sr Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente: — Para que efeito, Sr Deputado?

O Sr José Barros Moura (PS): — Para interpelar a Mesa, Sr Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, agradecia que me dissesse qual é o assunto.

O Sr José Barros Moura (PS): — Sr. Presidente, tendo sido postas em causa afirmações que proferei e que constam de registos, peço à Mesa que faça divulgar, o mais rapidamente possível, essas minhas declarações.

Aplausos do PS

O Sr Presidente: — Sr Deputado, como sabe, a divulgação faz-se através da publicação, tendo todos os Srs Deputados acesso aos textos que reproduzem o que se passa aqui. Mas, se faz questão disso, vou dar instruções aos serviços no sentido de reproduzirem, com a maior brevidade, a sua intervenção na totalidade ou na parte referente ao assunto em causa.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr Presidente, Srs Deputados. Penso que o debate sobre os resíduos industriais é extremamente importante e que a decisão que o Grupo Parlamentar de Os Verdes tomou de usar o seu único agendamento potestativo para debater esta matéria encontra-se plenamente justificada. Isto porque, independentemente da excitação ou dos excessos com que alguns sectores, uma pequeníssima parte, do Partido Socialista têm abordado a questão dos resíduos industriais, a verdade incontornável, que ficou provada com este debate, é que continua a inexistir uma política para os resíduos industriais, em Portugal. Esta é uma verdade incontornável, e não vale a pena o Partido Socialista teimar em ignorá-la, metendo a cabeça na areia.

Se o Partido Socialista está preocupado com o problema, e é seu dever estar, então tem de explicar por que é que não o resolve (e esta questão coloca-se há pelo menos 5 anos).

Este debate provou que a Lei n.º 20/99, aprovada há mais de um ano, continua por respeitar.

Aquilo que é elementar para a existência de uma política de resíduos, em qualquer país, ou seja, o conhecimento

mento, o cadastro, a inventariação, tal como há 5 anos atrás, continua por fazer.

A adopção de uma estratégia orientada para a prevenção, ou seja, para a modernização dos nossos processos produtivos, por forma a permitir às nossas indústrias competirem, sobreviverem e produzirem melhor no espaço europeu, continua a não passar de palavras, não havendo qualquer medida concreta, calendarizada, que fixe objectivos e que lhe confira o mínimo de credibilidade.

Depois de mais de um ano volvido, a deposição clandestina e descontrolada de resíduos, que é de há muito um problema de saúde pública, continua tal qual se encontrava.

Perante esta realidade incontornável, o Partido Socialista insistiu em falar, neste debate, com arrogância, com autoritarismo e com a prepotência de quem convive mal com a crítica e com a diferença. No fundo, o Partido Socialista teve uma atitude que só se explica por continuar a ter, nesta matéria, uma «mão cheia de nada», tendo como única tábua de salvação a tentativa de resolução de uma pequenina parte do problema. Essa pequena parte não é o problema nacional mas, sim, um problema a que apenas foi dada prioridade devido à pressão de um sector que está francamente interessado nesta matéria.

Por isso, insistimos que o problema que afecta e preocupa os portugueses é sério e tem um responsável, que não é o Parlamento. Aliás, aquilo que hoje propomos é que o Parlamento obrigue o Governo a prestar contas daquilo que deveria ter feito há um ano, daquilo que hoje não fez e daquilo que tem de fazer rapidamente para pôr fim a um problema que é insustentável do ponto de vista ambiental e do ponto de vista da saúde e do desenvolvimento.

E é sobre esse problema que o Governo nada diz; é esse Governo que continua a intoxicar a opinião pública com esse problema, a faltar à verdade e a escamotear os dados.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já não vale a pena haver mais histeria e mais autoritarismo, nem fazer o discurso do «coitadinho do Governo, que não pode resolver o problema, porque não o deixam». É tempo de assumir que já há muito que o Governo tem «trabalho de casa» por fazer, é tempo de tomar decisões, é tempo de colocar os resíduos em locais controlados; é tempo de resolver um problema que é inadiável e que não pode continuar a ser ignorado por nós.

Aplausos de Os Verdes.

O Sr. Presidente — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Vou ler uma parte do discurso do Sr. Deputado José Barros Moura, especialmente para si, Sr. Presidente, que foi intimado a distribuir as afirmações que foram feitas, ou não, nesta Câmara,

Vozes do PS — Intimado?

O Orador — , do qual tenho uma cópia que me foi facultada pelos serviços da Assembleia. O discurso, no parágrafo em causa, diz o seguinte

Vozes do PS — Ouça aquilo que vai ler!

O Orador — . «As conclusões da Comissão Científica Independente não são um dogma e devem ser avaliadas pela própria comunidade científica. Salvo detalhes anedóticos est...» — comunidade científica — «não contestou as conclusões que, aliás, se baseiam em experiência internacional digna de crédito». Ou seja, salvo detalhes anedóticos de alguns membros da comunidade científica, a comunidade científica não contestou as referidas conclusões.

Protestos do PS

Aplausos do PSD

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Barros Moura (PS) — Para defesa da honra pessoal, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Sr. Deputado, concedo-lhe imediatamente o uso da palavra uma vez que o debate chegou ao fim

Tem a palavra

O Sr. José Barros Moura (PS) — Sr. Presidente, limito-me a apelar ao bom-senso, à honestidade intelectual e à capacidade de leitura

Aplausos do PS

É simplesmente isso! Apelo simplesmente a isso.

Mas, se querem que concretize, acrescento que citei expressões de um cientista que disse, a propósito de críticas recebidas da comunidade científica, que «tirando aspectos anedóticos », isto é, a questão das lareiras, não houve críticas de fundo .

Vozes do PSD — Não, isso não está no seu discurso!

O Orador — ao Relatório da Comissão Científica Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados, de todo o modo é evidente que o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho ofendeu a minha honra e faltou à verdade quando disse que eu proferi acusações desse tipo contra o Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD). — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Barros Moura, comprehendo o seu embaraço, uma vez que V. Ex.ª escreveu uma coisa, pensou outra e disse ainda outra

Risos do PSD.

Compreendo que V. Ex.ª, agora, tente explicar o inexplicável, até as famosas lareiras, quiçá a cegonha!

Risos do PSD

Mas, Sr Deputado, estou aqui de cabeça erguida perante si. O que eu falei é verdade o senhor pensou uma coisa, disse outra e tresleu outra ainda

Aplausos do PSD.

O Sr Presidente. — Srs. Deputados, vamos passar à votação, porque Os Verdes exerceram o direito potestativo de requerer a votação, na generalidade, no próprio dia do debate. Acontece que esse direito, em rigor, só pertence ao autor do agendamento, mas há consenso em que se votem os dois projectos de lei

Srs. Deputados, vamos então proceder à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 218/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Tratamento de resíduos industriais) (Os Verdes).

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 5 Deputados do PS, votos contra do PS e a abstenção de 1 Deputado do PS

Este projecto de lei baixa à 4.ª Comissão.

Agradeço aos senhores cidadãos que assistem a esta sessão plenária que não se pronunciem, porque não podem fazê-lo. Esta é uma regra da Casa de que não posso prescindir e à qual não posso abrir excepções, sob pena de transformarmos as votações num comício. Compreendam que isso não pode acontecer. Portanto, na próxima votação, agradeço que se abstêm de qualquer manifestação

O Sr José Penedos (PS) — Sr. Presidente, peço a palavra

O Sr Presidente — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr José Penedos (PS) — Sr. Presidente, quero informar que apresentarei à Mesa, por escrito, uma declaração de voto

O Sr Presidente — Fica feito o registo, Sr. Deputado

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr Presidente — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Manuel Alegre (PS) — Sr. Presidente, quero dizer que também entregarei à Mesa uma declaração de voto em nome de cinco Deputados socialistas do distrito de Coimbra

O Sr. Presidente — Fica feito o registo, Sr. Deputado
Srs. Deputados, vamos agora votar, na generalidade, o projecto de lei n.º 231/VIII — Altera a Lei n.º 20/99, de 15 de Abril (Deputado do CDS-PP Manuel Queiró)

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS-PP, de Os Verdes, do BE e de 5 Deputados do PS e votos contra do PS

O diploma baixa à 4.ª Comissão
Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje.

A próxima sessão plenária realizar-se-á amanhã, sexta-feira, às 10 horas em ponto, tendo como ordem do dia a discussão das propostas de lei n.º 26/VIII e 30/VIII
Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 15 minutos

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

Partido Social Democrata (PSD)

Carlos José das Neves Martins
José Luís Campos Vieira de Castro
José Manuel de Matos Correia
José Manuel Durão Barroso
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
Rui Fernando da Silva Rio
Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Partido Comunista Português (PCP)

Maria Odete dos Santos

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados

Partido Socialista (PS)

Alberto Bernardes Costa

Partido Social Democrata (PSD)

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
Domíngos Duarte Lima
José de Almeida Cesário
José Luís Fazenda Arnaut Duarte
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
Maria Manuela Dias Ferreira Leite

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas

Declaração de voto, enviada à Mesa para publicação, relativa à votação do projecto de lei n.º 218/VIII

1 O projecto de lei de Os Verdes tem o mérito de elencar um conjunto de medidas e acções a cumprir pelo Governo e pela Comissão Científica Independente que, na sua materialidade e em geral, merecem o meu acordo. Deveria o Governo ser confrontado com um tal mandato, de natureza injuntiva, aprovado pela Assembleia da República? Partilho sobre a questão as reservas formuladas, a título pessoal, pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, no despacho (n.º 50/VIII), de admissão do projecto.

2 A assunção de um compromisso eleitoral, em Coimbra, pelos candidatos a Deputados pelo Partido Socialista, traz

o mérito de colocar à consideração pública os limites do mandato do Deputado. O Deputado é da Nação, não é do círculo que o elege. Nesse sentido, o Deputado é livre de pressões vinculadas ao respectivo círculo. É igualmente verdade que o candidato a Deputado é apresentado em listas de partidos políticos e por isso não deixa, enquanto eleito, de representar o seu partido. A menos que tenha integrado a lista a título de independente.

O Programa Eleitoral do PS não continha quaisquer referências concretas à co-incineração em Souselas. O manifesto eleitoral distrital de Coimbra do PS também não.

Houve, apesar de tudo, um compromisso vertido em carta aos eleitores de Coimbra expresso num «não à co-incineração em Souselas», igualmente afamado no comício distrital. Todos os Deputados eleitos pelo círculo partilham esse compromisso local. À data em que foi estabelecido, não existia formalmente em funções, por falta do representante do Ministério do Ambiente, a Comissão Científica Independente (CCI).

Embora se possa apontar aos Deputados eleitos pelo círculo de Coimbra que o método para avançar nos trabalhos conducentes à eliminação dos resíduos industriais perigosos estava fixado em lei da Assembleia da República e privilegiava o parecer da CCI.

3 Não partilhando a ideia de que os resíduos industriais perigosos podem acumular-se no País por disputas partidárias intermináveis sobre os métodos e os locais das instalações.

Partilhando o apelo do Sr. Presidente da República à solidariedade nacional para ultrapassar uma dificuldade que é de todos os portugueses, independentemente da proximidade em que vivem de locais de produção de resíduos industriais ou de instalações para a sua eliminação.

Não podendo, por solidariedade com os Deputados eleitos pelo PS no Círculo de Coimbra, deixar de cuidar da afirmação regional e nacional de Coimbra e da sua «Cidade da Saúde»,

Consciente das lacunas de diálogo de que este processo vem inquinado desde a origem;

Consciente das fragilidades apontadas ao relatório da CCI, a começar pelos próprios membros da Comissão, que consideravam insuficiente o tempo que tiveram;

Consciente do sucesso que Portugal teve a tratar o problema das gravuras de Foz Côa em cuja base metodológica me revejo por inteiro:

Consciente de que o tempo, em política, se mede por legislaturas e o XIV Governo dispõe de tempo suficiente para acrescentar rigor e concertação à solução a adoptar para a eliminação dos resíduos industriais perigosos, mesmo que finalmente, e em segurança, seja a co-incineração em cimenteiras,

Consciente de que nos aproximamos de uma nova fronteira sobre os limites do mandato de Deputado quando confrontado com a essência e a contingência da governabilidade do País,

Recordando o risco de intervenção na esfera do executivo que pode associar-se a mais um expediente dilatório;

Em consciência, só posso abster-me.

O Deputado do PS, José Penedos

Declaração de voto, enviada à Mesa para publicação, relativa à votação dos projectos de lei n.º 218 e 231/VIII

Votámos por fidelidade à palavra dada e aos compromissos assumidos perante os nossos eleitores.

Os Deputados do PS, Manuel Alegre — João Rui de Almeida — Maria Teresa Coimbra — Maria do Céu Lourenço — Ricardo Castanheira.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

PREÇO DESTE NÚMERO 400\$00 (IVA INCLUIDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa